



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO
S A EPC-09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICACAO S A EPC-09366790000106
Dados: 2026.10.16 20:24:00 -03'00'

Nº 18.695

João Pessoa - Sábado, 17 de Outubro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.945 DE 16 DE OUTUBRO 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo discriminadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 9.077,55 m², com um perímetro de 1.838,26 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9154788.405m e E 733827.847 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 481,1 m até o vértice P2, de coordenadas N 9154874.488 m e E 734301.185 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 69,81 m até o vértice P3, de coordenadas N 9154892.25 m e E 734368.694 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 353,6 m até o vértice P4, de coordenadas N 9155024.373 m e E 734696.686 m; deste, segue confrontando com Jerry Adriane Fernandes Gouveia, com a seguinte distância: 15,25 m até o vértice P5, de coordenadas N 9155038.033 m e E 734703.455 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 364,36 m até o vértice P6, de coordenadas N 9154901.761 m e E 734365.541 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 68,78 m até o vértice P7, de coordenadas N 9154884.259 m e E 734299.024 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 472,22 m até o vértice P8, de coordenadas N 9154799.777 m e E 733834.421 m; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com a seguinte distância: 13,14 m até o vértice P1, de coordenadas N 9154788.405 m e E 733827.847 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**;

II – 01 (uma) área de terras medindo 1.502,35 m², com um perímetro de 336,14 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9155024.373 m e E 734696.686 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 159,08 m até o vértice P2, de coordenadas N 9155089.733 m e E 734841.716 m; deste, segue confrontando com Tamires Campos De Macedo De Sousa e Tamises Macedo De Sousa Palhano com a seguinte distância: 10,49 m até o vértice P3, de coordenadas N 9155100.221 m e E 734841.409 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 151,32 m até o vértice P4, de coordenadas N 9155038.033 m e E 734703.455 m; deste, segue confrontando com Francisco De Assis Quintans, com a seguinte distância: 15,25 m até o vértice P1, de coordenadas N 9155024.373 m e E 734696.686 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. JERRY ADRIANE FERNANDES GOUVEIA**;

III – 01 (uma) área de terras medindo 5.680,41 m², com um perímetro de 1.150,98 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9155089.733 m e E 734841.716 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 98,41 m até o vértice P2, de coordenadas N 9155094.502 m e E 734940.011 m; deste, segue confrontando com remanescente Com a seguinte distância: 100,59 m até o vértice P3, de coordenadas N 9155054.093 m e E 735032.123 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 140,8 m até o vértice P4, de coordenadas N 9154973.168 m e E 735147.338 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 226,9 m até o vértice P5, de coordenadas N 9155010.618 m e E 735371.128 m; deste, segue confrontando com José Rafael De Souza A. Araújo, com a seguinte distância: 10,12 m até o vértice P6, de coordenadas N 9155020.3 m e E 735368.17 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 221,48 m até o vértice P7, de coordenadas N 9154983.708 m e E 735149.73 m; deste, segue confrontando com remanescente, Com a seguinte distância: 137,69 m até o vértice P8, de coordenadas N 9155062.85 m e E 735037.054 m; deste, segue confrontando com remanescente, Com a seguinte distância: 103,92 m até o vértice P9, de coordenadas N 9155104.597 m e E 734941.893 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 100,58 m até o vértice P10, de coordenadas N 9155100.221 m e E 734841.409 m; deste, segue confrontando com Jerry Adriane Fernandes Gouveia, com a seguinte distância: 10,49 m até o vértice P1, de coordenadas N 9155089.733 m e E 734841.716 m, cujo a propriedade pertencente a **Sra. TAMIRES CAMPOS DE MACEDO DE SOUSA** e **Sra. TAMISES MACEDO DE SOUSA PALHANO**;

IV – 01 (uma) área de terras medindo 2.534,19 m², com um perímetro de 582,42 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro vértice P1, de coordenadas N 9155010.618 m e E 735371.128 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 101,16 m até o vértice P2, de coordenadas N 9155024.716 m e E 735471.306 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 91,5 m

até o vértice P3, de coordenadas N 9155037.101 m e E 735561.961 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 64,79 m até o vértice P4, de coordenadas N 9155060.575 m e E 735622.351 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 28,71 m até o vértice P5, de coordenadas N 9155072.513 m e E 735648.464 m; deste, segue confrontando com Francisco De Assis Quintans, com a seguinte distância: 15,18 m até o vértice P6, de coordenadas N 9155070.666 m e E 735633.397 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 16,02 m até o vértice P7, de coordenadas N 9155066.418 m e E 735617.947 m; deste, segue confrontando com remanescente, Com a seguinte distância: 61,71 m até o vértice P8, de coordenadas N 9155046.181 m e E 735559.654 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 90,45 m até o vértice P9, de coordenadas N 9155034.624 m e E 735469.947 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 102,78 m até o vértice P10, de coordenadas N 9155020.3 e E 735368.17 m; deste, segue confrontando com Tamires Campos De Macedo De Sousa E Tamises Macedo De Sousa Palhano, com a seguinte distância: 10,12 m até o vértice P1, de coordenadas N 9155010.618 m e E 735371.128 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. JOSÉ RAFAEL DE SOUZA A. ARAÚJO**;

V – 01 (uma) área de terras medindo 3.286,76 m², com um perímetro de 713,76 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9155315,178 m e E 735886,421 m; deste, segue confrontando com Antônio Zacarias Da Silva, com a seguinte distância: 10,63 m até o vértice P2, de coordenadas N 9155305.462 m e E 735890.726 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 336,09 m até o vértice P3, de coordenadas N 9155072.513 m e E 735648.464 m; deste, segue confrontando com José Rafael De Souza A. Araújo, com a seguinte distância: 15,18 m até o vértice P4, de coordenadas N 9155070,666 m e E 735633,397 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 351,86 m até o vértice P1, de coordenadas N 9155315,178 m e E 735886,421 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**;

VI – 01 (uma) área de terras medindo 6.441,9 m², com um perímetro de 1.293,2 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9156919.911 m e E 733860.916 m; deste, segue confrontando com Edmilson Martins Da Silva, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 9156911.453 m e E 738866.3 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 564,57 m até o vértice P3, de coordenadas N 9157244.611 m e E 739322.093 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 68,66 m até o vértice P4, de coordenadas N 9157293.428 m e E 739370.378 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com seguinte distância: 13,84 m até o vértice P5, de coordenadas N 9157306.083 m e 739364.774 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 72,96 m até o vértice P6, de coordenadas N 9157252.222 m e E 739315.561 m; este, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 563,14 m até o vértice P1, de coordenadas N 9156919.911 m e E 738860.916 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**;

VII – 01 (uma) área de terras medindo 15.696,51 m², com um perímetro de 3.173,68 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Serra Branca - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9157306.108 m e E 739364.785 m; deste, segue confrontando com Francisco Duarte Da Silva Neto, com a seguinte distância: 13,84 m até o vértice P2, de coordenadas N 9157293.453 m e E 739370.389 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 45,16 m até o vértice P3, de coordenadas N 9157334.577 m e E 739389.039 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 25,36 m até o vértice P4, de coordenadas N 9157351.802 m e E 739407.654 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 40,55 m até o vértice P5, de coordenadas N 9157359.135 m e E 739447.539 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 112,89 m até o vértice P6, de coordenadas N 9157441 m e E 739525.277 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 30,34 m até o vértice P7, de coordenadas N 9157471.305 m e E 739523.883 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 37,75 m até o vértice P8, de coordenadas N 9157498.344 m e E 739550.22 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 30,9 m até o vértice P9, de coordenadas N 9157503.04 m e E 739580.757 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 241,18 m até o vértice P10, de coordenadas N 9157684.999 m e E 739739.053 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 19,12 m até o vértice P11, de coordenadas N 9157704.105 m e E 739738.207 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 69,28 m até o vértice P12, de coordenadas N 9157755.569 m e E 739784.594 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 24,8 m até o vértice P13, de coordenadas N 9157763.559 m e E 739808.068 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 130,73 m até o vértice P14, de coordenadas N 9157861.394 m e E 739894.776 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 270,77 m até o vértice P15, de coordenadas N 9158064.9 m e E 740073.381 m; deste, segue confrontando com BR 412 com a seguinte distância: 233,53 m até o vértice P16, de coordenadas N 9158220.125 m e E 740247.014 m; deste, segue confrontando com BR 412, com a seguinte distância: 13,01 m até o vértice P17, de coordenadas N 9158210.741 m e E 740256.02 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 233,53 m até o vértice P18, de coordenadas N 9158055.515 m e E 740082.387 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 270,77 m até o vértice P19, de coordenadas N 9157852.009 m e E 739903.781 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 130,73 m até o vértice P20, de coordenadas N 9157754.174 m e E 739817.073 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a se-

guinte distância: 24,8 m até o vértice P21, de coordenadas N 9157746.184 m e E 739793.599 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 69,28 m até o vértice P22, de coordenadas N 9157694.72 m e E 739747.212 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 19,12 m até o vértice P23, de coordenadas N 9157675.614 m e E 739748.058 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 241,18 m até o vértice P24, de coordenadas N 9157493.655 m e E 739589.762 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 30,9 m até o vértice P25, de coordenadas N 9157488.959 m e E 739559.225 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 37,75 m até o vértice P26, de coordenadas N 9157461.92 m e E 739532.888 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 30,34 m até o vértice P27, de coordenadas N 9157431.615 m e E 739534.282 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 112,89 m até o vértice P28, de coordenadas N 9157349.75 m e E 739456.544 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 40,55 m até o vértice P29, de coordenadas N 9157342.417 m e E 739416.659 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira, com a seguinte distância: 25,36 m até o vértice P30, de coordenadas N 9157325.192 m e E 739398.044 m; deste, segue confrontando com José Severino Pereira com a seguinte distância: 45,16 m até o vértice P31, de coordenadas N 9157284.068 m e E 739379.394 m; deste, segue confrontando com Francisco Duarte Da Silva Neto, com a seguinte distância: 26,16 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. JOSÉ SEVERINO PEREIRA**;

VIII – 01 (uma) área de terras medindo 2.853,17 m², com um perímetro de 593,04 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de São José dos Cordeiros - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182499 m e E 742421.248 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182489.064 m e E 742422.375 m; deste, segue confrontando com PB- 148 com a seguinte distância: 134,42 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182504.213 m e E 742555.936 m; deste, segue confrontando com PB 148, com a seguinte distância: 152,24 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182525.476 m e E 742706.68 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 9182535.378 m e E 742705.283 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 152,1 m até o vértice P6, de coordenadas N 9182514.134 m e E 742554.674 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 134,28 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182499 m e E 742421.248 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. EVALDO ADELMO DO NASCIMENTO**;

IX – 01 (uma) área de terras medindo 1.819,31 m², com um perímetro de 370,34 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de São José dos Cordeiros - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182159.719 m e E 742240.617 m; deste, segue confrontando com P. M. São Jose Dos Cordeiros, com a seguinte distância: 13,23 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182146.519 m e E 742241.46 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 16,98 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182151.293 m e E 742257.759 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 165,33 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182311.2 m e E 742299.745 m; deste, segue confrontando com P. M. São Jose Dos Cordeiros, com a seguinte distância: 12,18 m até o vértice P5, de coordenadas N 9182311.02 m e E 742287.569 m; deste, segue confrontando com P. M. São Jose Dos Cordeiros, com a seguinte distância: 149,01 m até o vértice P6, de coordenadas N 9182166.176 m e E 742252.596 m; deste, segue confrontando com P. M. São Jose Dos Cordeiros, com a seguinte distância: 13,61 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182159.719 m e E 742240.617 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. EVALDO ADELMO DO NASCIMENTO**;

X – 01 (uma) área de terras medindo 8.989,61 m², com um perímetro de 1.813,96 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Parari - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9190482.392 m e E 758368.723 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9190472.432 m e E 758367.874 m; deste, segue confrontando com Crisólogo Mathias De Queiroz, com a seguinte distância: 620,34 m até o vértice P3, de coordenadas N 9190528.184 m e E 757750.043 m; deste, segue confrontando com

Crisólogo Mathias De Queiroz, com a seguinte distância: 190,94 m até o vértice P4, de coordenadas N 9190585.549 m e E 757567.925 m; deste, segue confrontando com Crisólogo Mathias De Queiroz, com a seguinte distância: 88,02 m até o vértice P5, de coordenadas N 9190632.309 m e E 757493.353 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,04 m até o vértice P6, de coordenadas N 9190640.831 m e E 757498.665 m; deste, segue confrontando com Cristiano Moura De Queiroz, com a seguinte distância: 88,01 m até o vértice P7, de coordenadas N 9190594.039 m e E 757573.209 m; deste, segue confrontando com Cristiano Moura De Queiroz, com a seguinte distância: 186,15 m até o vértice P8, de coordenadas N 9190538.158 m e E 757750.776 m; deste, segue confrontando com Cristiano Moura De Queiroz, com a seguinte distância: 620,46 m até o vértice P1, de coordenadas N 9190482.392 m e E 758368.723 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. CRISÓLOGO MATIAS DE QUEIROZ**;

XI – 01 (uma) área de terras medindo 1.053,39 m², com um perímetro de 234,47 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Parari – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9190726.227 m e E 757509.587 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 17,87 m até o vértice P2, de coordenadas N 9190735.276 m e E 757524.994 m; deste, segue confrontando com Rua Rita Maria Dos Santos com a seguinte distância: 12,77 m até o vértice P3, de coordenadas N 9190730.679 m e E 757536.913 m; deste, segue confrontando com Cristiano Moura De Queiroz, com a seguinte distância: 20,91 m até o vértice P4, de coordenadas N 9190720.09 m e E 757518.883 m; deste, segue confrontando com Cristiano Moura De Queiroz, com a seguinte distância: 85,81 m até o vértice P5, de coordenadas N 9190634.973 m e E 757507.997 m; deste, segue confrontando com Crisólogo Mathias De Queiroz, com a seguinte distância: 11,02 m até o vértice P6, de coordenadas N 9190640.831 m e E 757498.665 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 86,09 m até o vértice P1, de coordenadas N 9190726.227 m e E 757509.587 m, cujo a posse pertencente a **Sra. JURACI MOURA**;

XII – 01 (uma) área de terras medindo 802,34 m², com um perímetro de 180,47 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Santo André – PB, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.201.089,71 m e E 761.729,39 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 80,234 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.201.166,99 m e E 759.027,579 m; deste, segue confrontando com P. M. Santo André, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.201.169,68m e E 761.717,48m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 80,234 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193158.654 m e E 759016.546 m; deste, segue confrontando com P. M. Santo André, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9.201.092,39 m e E 761.739,02m., cujo a posse pertencente a **Sra. CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS**;

XIII – 01 (uma) área de terras medindo 75.739,52 m², com um perímetro de 15.167,17 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Santo André – PB Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201449.526 m e E 761836.837 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Identificação, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201439.533 m e E 761836.483 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 2067,13 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201366.389 m e E 763902.316 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 160,37 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201381.02 m e E 764062.017 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 1594,02 m até o vértice P5, de coordenadas N 9201782.347 m e E 765604.684 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 252,95 m até o vértice P6, de coordenadas N 9201830.758 m e E 765852.959 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 252,79 m até o vértice P7, de coordenadas N 9201847.588 m e E 766105.191 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 1306,53 m até o vértice P8, de coordenadas N 9201795.723 m e E 767410.691 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 283,46 m até o vértice P9, de coordenadas N 9201832.365 m e E 767691.773 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 1005,03 m até o vértice P10, de coordenadas N 9202022.613 m e E 768678.63 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 238,37 m até o vértice P11, de coordenadas N 9202042.448 m e E 768916.17 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 187,61 m até o vértice P12, de coordenadas N 9202043.019 m e E 769103.775 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 225,34 m até o vértice P13, de coordenadas N 9202024.785 m e E 769328.428 m; deste, segue confrontando com Propriedade De Osman Coutinho Ramos com a seguinte distância: 10,1 m até o vértice P14, de coordenadas N 9202034.946 m e E 769328.63 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 225,22 m até o vértice P15, de coordenadas N 9202053.012 m e E 769104.131 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 188,34 m até o vértice P16, de coordenadas N 9202052.435 m e E 768915.797 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 239,42 m até o vértice P17, de coordenadas N 9202032.523 m e E 768677.209 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 1005,2 m até o vértice P18, de coordenadas N 9201842.241 m e E 767690.179 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 282,31 m até o vértice P19, de coordenadas N 9201805.749 m e E 767410.24 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 1306,21 m até o vértice P20, de coordenadas N 9201857.601 m e E 766105.057 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 253,96 m até o vértice P21, de coordenadas N 9202032.523 m e E 768677.209 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 253,89 m até o vértice P22, de coordenadas N 9201842.241 m e E 767690.179 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 1593,51 m até o vértice P23, de coordenadas N 9201805.749 m e E 767410.24 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 158,92 m até o vértice P24, de coordenadas N 9201857.601 m e E 766105.057 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 2066,49 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201449.526 m e E 761836.837 m, pertencente ao **ESPOLIO DE FENELON DE MEDEIROS FILHO**;

XIV – 01 (uma) área de terras medindo 10.532,92 m², com um perímetro de 2.128,67 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Santo André – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9202034.946 m e E 769328.63 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Omar Torres Medeiros, com a seguinte distância: 10,1 m até o vértice P2, de coordenadas N 9202024.846 m e E 769328.385 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 184,3 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201998.554 m e E 769510.803 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 296,27 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201924.555 m e E 769797.684 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 572,62 m até o vértice P5, de coordenadas N 9201769.416 m e E 770348.892 m; deste, segue confrontando com Diogo Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 9,96 m até o vértice P6, de coordenadas N 9201779.078 m e E 770351.306 m; deste, segue confrontando com remanescente, com



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.



a seguinte distância: 572,44 m até o vértice P7, de coordenadas N 9201934.21 m e E 769800.288 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 296,93 m até o vértice P8, de coordenadas N 9202008.374 m e E 769800.288 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 186,05 m até o vértice P1, de coordenadas N 9202034.946 m e E 769328.63 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. OSMAN COUTINHO RAMOS**;

XV – 01 (uma) área de terras medindo 6.118,2 m², com um perímetro de 1.245,64 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Santo André – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201779.078 m e E 770351.306 m; deste, segue confrontando com Osman Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 9,96 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201769.416 m e E 770348.892 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 410,89 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201653.934 m e E 770743.215 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 201,33 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201581.288 m e E 770930.982 m; deste, segue confrontando com Espólio De Geni Pereira De Andrade, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P5, de coordenadas N 9201590.615 m e E 770934.59 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 201,75 m até o vértice P6, de coordenadas N 9201663.412 m e E 770746.43 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 411,71 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201779.078 m e E 770351.306 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. DIOGO COUTINHO RAMOS**;

XVI – 01 (uma) área de terras medindo 8.870,25 m², com um perímetro de 1.793,51 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201590.615 m e E 770934.59 m; deste, segue confrontando com Diogo Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201581.288 m e E 770930.982 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 886,06 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201232.962 m e E 771745.701 m; deste, segue confrontando com Osman Coutinho Ramos com a seguinte distância: 10,06 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201241.783 m e E 771750.539 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 887,39 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201590.615 m e E 770934.59 m, cujo a posse pertencente a **Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE FARIAS**;

XVII – 01 (uma) área de terras medindo 13.663,79 m², com um perímetro de 2.754,89 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201241.774 m e E 771750.562 m; deste, segue confrontando com Espólio De Geni Pereira De Andrade, com a seguinte distância: 10,06 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201232.962 m e E 771745.701 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 657,37 m até o vértice P3, de coordenadas N 9200967.139 m e E 772346.931 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 710,85 m até o vértice P4, de coordenadas N 9200590.673 m e E 772949.906 m; deste, segue confrontando com Getúlio Ramos Coutinho, com a seguinte distância: 10,23 m até o vértice P5, de coordenadas N 9200600.376 m e E 772953.157 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 709,17 m até o vértice P6, de coordenadas N 9200975.993 m e E 772351.632 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 657,21 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201241.774 m e E 771750.562 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. OSMAN COUTINHO RAMOS**;

XVIII – 01 (uma) área de terras medindo 4.441,06 m², com um perímetro de 915,32 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9200600.375 m e E 772953.158 m; deste, segue confrontando com Osman Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 10,23 m até o vértice P2, de coordenadas N 9200590.672 m e E 772949.907 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 283,01 m até o vértice P3, de coordenadas N 9200442.971 m e E 773191.316 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 166,06 m até o vértice P4, de coordenadas N 9200382.639 m e E 773346.034 m; deste, segue confrontando com Hugo Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 10,47 m até o vértice P5, de coordenadas N 9200393.105 m e E 773345.784 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 161,12 m até o vértice P6, de coordenadas N 9200451.958 m e E 773195.789 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 284,43 m até o vértice P1, de coordenadas N 9200600.375 m e E 772953.158 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. GETULIO RAMOS COUTINHO**;

XIX – 01 (uma) área de terras medindo 9.527,37 m², com um perímetro de 1.924,41 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9200324.637 m e E 774289.559 m; deste, segue confrontando com Carlos Eduardo Ferreira Dos Santos, com a seguinte distância: 10,63 m até o vértice P2, de coordenadas N 9200314.077 m e E 774290.755 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 412,54 m até o vértice P3, de coordenadas N 9200364.557 m e E 773881.313 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 289,84 m até o vértice P4, de coordenadas N 9200341.579 m e E 773592.383 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 249,77 m até o vértice P5, de coordenadas N 9200382.691 m e E 773346.02 m; deste, segue confrontando com Getúlio Ramos Coutinho com a seguinte distância: 10,44 m até o vértice P6, de coordenadas N 9200393.128 m e E 773345.778 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 250,34 m até o vértice P7, de coordenadas N 9200351.576 m e E 773592.648 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 288,29 m até o vértice P8, de coordenadas N 9200374.485 m e E 773880.023 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 412,56 m até o vértice P1, de coordenadas N 9200324.637 m e E 774289.559 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. HUGO COUTINHO RAMOS**;

XX – 01 (uma) área de terras medindo 2.209,98 m², com um perímetro de 468,58 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9200324.628 m e E 774289.581 m; deste, segue confrontando com Hugo Coutinho Ramos, com a seguinte distância: 10,63 m até o vértice P2, de coordenadas N 9200314.068 m e E 774290.777 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 97,56 m até o vértice P3, de coordenadas N 9200278.398 m e E 774381.578 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 123,88 m até o vértice P4, de coordenadas N 9200224.594 m e E 774493.169 m; deste, segue confrontando com João Paulo Maracajá com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P5, de coordenadas N 9200233.893 m e E 774496.906 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 123,61 m até o vértice P6, de coordenadas N 9200287.578 m e E 774385.562 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 102,88 m até o vértice P1,

de coordenadas N 9200324.628 m e E 774289.581 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**;

XXI – 01 (uma) área de terras medindo 7.300,04 m², com um perímetro de 1.550,56 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199977.448 m e E 775218.707 m; deste, segue confrontando com Clovis Meira Nunes, com a seguinte distância: 20,87 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199974.145 m e E 775198.097 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 403,81 m até o vértice P3, de coordenadas N 9200078.512 m e E 774808.002 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 347,1 m até o vértice P4, de coordenadas N 9200224.602 m e E 774493.147 m; deste, segue confrontando com Carlos Eduardo Ferreira Dos Santos com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P5, de coordenadas N 9200233.902 m e E 774496.884 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 346,76 m até o vértice P6, de coordenadas N 9200087.943 m e E 774811.43 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 422 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199977.448 m e E 775218.707 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. JOÃO PAULO MARACAJÁ**;

XXII – 01 (uma) área de terras medindo 4.448,23 m², com um perímetro de 939,85 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199977.448 m e E 775218.707 m; deste, segue confrontando com João Paulo Maracajá, com a seguinte distância: 20,87 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199974.145 m e E 775198.097 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 128,27 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199940.908 m e E 775321.986 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 335,86 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199861.693 m e E 775648.372 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 9199871.411 m e E 775650.728 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 333,61 m até o vértice P6, de coordenadas N 9199950.078 m e E 775326.529 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 111,24 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199977.448 m e E 775218.707 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. CLOVIS MEIRA NUNES**;

XXIII – 01 (uma) área de terras medindo 348,57 m², com um perímetro de 90,05 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199837.33 m e E 775680.919 m; deste, segue confrontando com Luciene De Farias Benjamim, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199827.419 m e E 775679.358 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 36,66 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199836.015 m e E 775643.718 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,48 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199845.084 m e E 775648.965 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 32,88 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199837.33 m e E 775680.919 m, cujo a posse pertencente a **Sra. MARIA IZAURA VIDAL DE NEGREIRO SILVA**;

XXIV – 01 (uma) área de terras medindo 219,49 m², com um perímetro de 63,96 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199837.33 m e E 775680.919 m; deste, segue confrontando com Maria Izaura Vidal De Negreiro Silva, com a seguinte distância: 1 0 , 0 3 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199827.419 m e E 775679.358 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 21,95 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199822.242 m e E 775700.688 m; deste, segue confrontando com Edvaldo Benjamim De Moraes com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199832.154 m e E 775702.249 m; deste, segue confrontando com PB202, com a seguinte distância: 21,95 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199837.33 m e E 775680.919 m, cujo a propriedade pertencente a **Sra. LUCIENE DE FARIAS BENJAMIM**;

XXV – 01 (uma) área de terras medindo 59,04 m², com um perímetro de 31,89 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199830.78 m e E 775707.911 m; deste, segue confrontando com Juraselmo Vidal De Negreiros , com a seguinte distância: 1 0 , 0 5 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199820.831 m e E 775706.502 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 5,98 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199822.242 m e E 775700.688 m; deste, segue confrontando com Luciene De Farias Benjamim com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199832.154 m e E 775702.249 m; deste, segue confrontando com PB202, com a seguinte distância: 5,83 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199830.78 m e E 775707.911 m, pertencente ao **Sr. EDVALDO BENJAMIM DE MORAIS**;

XXVI – 01 (uma) área de terras medindo 109,41m², com um perímetro de 41,95 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199830.78 m e E 775707.911 m; deste, segue confrontando com Edvaldo Benjamim De Moraes , com a seguinte distância: 1 0 , 0 5 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199820.831 m e E 775706.502 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,79 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199818.286 m e E 775716.99 m; deste, segue confrontando com Paulo Benjamim Teixeira com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199828.164 m e E 775718.69 m; deste, segue confrontando com PB202, com a seguinte distância: 11,09 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199830.78 m e E 775707.911 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. JURASELMO VIDAL DE NEGREIROS**;

XXVII – 01 (uma) área de terras medindo 179,61 m², com um perímetro de 55,97 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199823.945 m e E 775736.075 m; deste, segue confrontando com Edvan Da Cunha Benjamim , com a seguinte distância: 1 0 , 0 3 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199814.033 m e E 775734.514 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 18,03 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199818.286 m e E 775716.99 m; deste, segue confrontando com Juraselmo Vidal De Negreiros com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199828.164 m e E 775718.69 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 17,89 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199823.945 m e E 775736.075 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. PAULO BENJAMIM TEIXEIRA**;

XXVIII – 01 (uma) área de terras medindo 90,12 m², com um perímetro de 38,07 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes

coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199823.945 m e E 775736.075 m; deste, segue confrontando com Paulo Benjamin Teixeira , com a seguinte distância: 1 0 , 0 3 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199814.033 m e E 775734.514 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 8,84 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199811.949 m e E 775743.103 m; deste, segue confrontando com Iraldo Vidal De Negreiros com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199821.778 m e E 775745.002 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 9,19 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199823.945 m e E 775736.075 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. EDVAN DA CUNHA BENJAMIM**;

XXIX – 01 (uma) área de terras medindo 262,62 m², com um perímetro de 72,82 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199814.009 m e E 775770.183 m; deste, segue confrontando com Clovis Meira Nunes , com a seguinte distância: 1 0 , 0 2 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199804.16 m e E 775768.367 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 26,44 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199811.949 m e E 775743.103 m; deste, segue confrontando com Edvan Da Cunha Benjamin com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199821.778 m e E 775745.002 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 26,35 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199814.009 m e E 775770.183 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. IRALDO VIDAL DE NEGREIRO**;

XXX – 01 (uma) área de terras medindo 3.774,69 m², com um perímetro de 771,99 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199814.009 me E 775770.183 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199804.16 me E 775768.367 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 156,41 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199773.368 m e E 775921.72 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 134,66 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199764.238 me E 776056.074 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 44,31 m até o vértice P5, de coordenadas N 9199756.78 m e E 776099.757 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 39,87 m até o vértice P6, de coordenadas N 9199743.495 m e E 776137.344 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P7, de coordenadas N 9199753.003 me E 776140.496 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 39,78m até o vértice P8, de coordenadas N 9199766.575 m e E 776103.106 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 46,42 m até o vértice P9, de coordenadas N 9199774.21 me E 776057.315 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 134,73 m até o vértice P10, de coordenadas N 9199783.313 m e E 775922.894 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 155,77 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199814.009 me E 775770.183 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. CLOVIS MEIRA NUNES**;

XXXI – 01 (uma) área de terras medindo 549,42 m², com um perímetro de 129,6 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199724.549 me E 776194.152 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,09 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199717.087 me E 776187.357 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 54,39 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199680.559 me E 776227.649 m; deste, segue confrontando com Antônio Ubirajara Matos De Moraes com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199687.45 me E 776234.904 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 55,11 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199724.549 m e E 776194.152 m, cujo a propriedade pertencente a **Sra. DUCELI DE MORAIS SANTOS**;

XXXII – 01 (uma) área de terras medindo 1.550,76 m², com um perímetro de 330,56 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199567.012 m e E 776333.885 m; deste, segue confrontando com PB-202 , com a seguinte distância: 1 0 , 0 1 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199561.069 m e E 776325.833 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 154,65 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199680.559 m e E 776227.649 m; deste, segue confrontando com Duceli De Moraes Santos com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199687.45 m e E 776234.904 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 155,89 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199567.012 m e E 776333.885 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. ANTÔNIO UBIRAJARA MARQUES DE MORAIS**;

XXXIII – 01 (uma) área de terras medindo 8.281,47 m², com um perímetro de 1.679,01 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9198784.585 m e E 776784.178 m; deste, segue confrontando com Francicleide De Farias Oliveira, com a seguinte distância: 12,23 m até o vértice P2, de coordenadas N 9198784.215 m e E 776771.956 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 108,06 m até o vértice P3, de coordenadas N 9198870.952 m e E 776707.512 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 37,41 m até o vértice P4, de coordenadas N 9198902.286 m e E 776687.071 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 38,21 m até o vértice P5, de coordenadas N 9198935.997 m e E 776669.08 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 389,11 m até o vértice P6, de coordenadas N 9199291.463 m e E 776510.798 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 80,19 m até o vértice P7, de coordenadas N 9199363.383 m e E 776475.32 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 80,61 m até o vértice P8, de coordenadas N 9199430.411 m e E 776430.537 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 88,94 m até o vértice P9, de coordenadas N 9199499.812 m e E 776374.922 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 10,66 m até o vértice P10, de coordenadas N 9199508.943 m e E 776380.419 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 93,06 m até o vértice P11, de coordenadas N 9199436.327 m e E 776438.611 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 81,7 m até o vértice P12, de coordenadas N 9199368.394 m e E 776483.998 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 81,05 m até o vértice P13, de coordenadas N 9199295.706 m e E 776519.855 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 388,94 m até o vértice P14, de coordenadas N 9198940.396 m e E 776678.068 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 37,5 m até o vértice P15, de coordenadas N 9198907.316 m e E 776695.722 m; deste, segue confrontando com PB-202

com a seguinte distância: 36,01 m até o vértice P16, de coordenadas N 9198877.143 m e E 776715.37 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 115,33 m até o vértice P1, de coordenadas N 9198784.585 m e E 776784.178 m, cujo a posse pertencente ao **Sr. DIOGO COUTINHO RAMOS**;

XXXIV – 01 (uma) área de terras medindo 1.131,76 m², com um perímetro de 253,49 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Gurjão - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9198700.391 m e E 776849.353 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 12,9 m até o vértice P2, de coordenadas N 9198687.803 m e E 776846.536 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 121,89 m até o vértice P3, de coordenadas N 9198784.215 m e E 776771.956 m; deste, segue confrontando com Diogo Coutinho Ramos com a seguinte distância: 12,23 m até o vértice P4, de coordenadas N 9198784.585 m e E 776784.178 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 106,47 m até o vértice P1, de coordenadas N 9198700.391 m e E 776849.353 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. FRANCICLEIDE DE FARIAS OLIVEIRA**;

XXXV – 01 (uma) área de terras medindo 2.699,74 m², com um perímetro de 560,43 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9169832.954 m e E 725299.45 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,49 m até o vértice P2, de coordenadas N 9169837.092 m e E 725309.089 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal com a seguinte distância: 271,55 m até o vértice P3, de coordenadas N 9169566.862 m e E 725335.885 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9169565.872 m e E 725325.935 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 268,39 m até o vértice P1, de coordenadas N 9169832.954 m e E 725299.45 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE SIQUEIRA**;

XXXVI – 01 (uma) área de terras medindo 1.557,26 m², com um perímetro de 603,49 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9169556.894 m e E 725323.895 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 291,97 m até o vértice P2, de coordenadas N 9169537.184 m e E 725032.592 m; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com a seguinte distância: 6,64 m até o vértice P3, de coordenadas N 9169531.652 m e E 725028.916 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 298,88 m até o vértice P4, de coordenadas N 9169551.828 m e E 725028.916 m; deste, segue confrontando com CAGEPA, com a seguinte distância: 6,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9169556.894 m e E 725323.895 m, cujo a propriedade pertencente ao **Sr. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE SIQUEIRA**;

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se ao Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri - Seção 02, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente as servidões administrativas de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.946 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 310.380,77** (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.40	1.500 0000	310.380,77
TOTAL				310.380,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	310.380,77
TOTAL				310.380,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.947 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/190401.00014.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.170.000,00** (três milhões, cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3390.40	1.501	0000	3.170.000,00
TOTAL				3.170.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3390.30	1.501	0000	190.000,00
	3390.34	1.501	0000	140.000,00
	3390.35	1.501	0000	75.000,00
	3390.36	1.501	0000	75.000,00
	4490.52	1.501	0000	290.000,00

19.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	4490.40	1.501	0000	2.400.000,00
TOTAL				3.170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.948 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00658.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.692.000,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	692.000,00

10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.92	1.600	0000	22.000.000,00
TOTAL				22.692.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	5.692.000,00
	3390.39	1.600	0000	17.000.000,00
TOTAL				22.692.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.949 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260001.00022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.727,96** (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.14	1.500	0000	27.727,96
TOTAL				27.727,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2105.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4490.52	1.500	0000	27.727,96
TOTAL				27.727,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.950 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260001.00023.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 38.200.000,00** (trinta e oito milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	38.200.000,00
TOTAL				38.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.951 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00047.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.006.000,00** (um milhão, seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.006.000,00
TOTAL				1.006.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.952 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290001.00005.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.275.080,20** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitenta reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.159.277,45
	3190.13	2.500	0000	100.003,18
	3190.92	2.500	0000	15.799,57
TOTAL				1.275.080,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.953 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00155.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.080.000,00** (dois milhões, oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4200.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	1.500	1001	150.000,00
	3390.39	1.500	1001	630.000,00
12.122.5046.4599.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	350.000,00
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	950.000,00
TOTAL				2.080.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4206.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	2.080.000,00
TOTAL				2.080.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.954 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00084.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 3.049.000,00** (três milhões, quarenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	1.750	0000	3.049.000,00
TOTAL				3.049.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115401 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.955 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320001.00037.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.6112.0287- EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.501	0000	130.000,00
	3390.14	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.14	1.501	0000	40.000,00
	3390.30	1.501	0000	60.000,00
	3390.39	1.501	0000	130.000,00
TOTAL				230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.956 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00153.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	465.000,00
TOTAL				465.000,00

- Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500	0000	465.000,00
TOTAL				465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.957 de 16 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00009.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6094.0287- COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PACTO FEDERATIVO QUE ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3341.41	2.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

- Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 48.958 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comenda Ancestral Céu do Talhado, destinada ao reconhecimento de pessoas e instituições de notória contribuição cultural ao Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Ancestral Céu do Talhado, destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas, instituições públicas ou privadas, coletivos e demais organizações que tenham se destacado por suas relevantes contribuições à cultura do Estado da Paraíba.

§ 1º Para fins de concessão da Comenda, serão consideradas as contribuições relacionadas às diferentes expressões culturais, manifestações, saberes, fazeres e linguagens artísticas, bem como à preservação, valorização, promoção e difusão da memória e do patrimônio cultural material e imaterial paraibano.

§ 2º A Comenda poderá ser concedida a pessoas e instituições sediadas ou não no Estado da Paraíba, desde que demonstrada relevante contribuição à cultura paraibana.

Art. 2º A Comenda Ancestral Céu do Talhado tem como patronesse Maria do Céu Ferreira - Céu do Talhado, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para a memória, a ancestralidade, a resistência e a preservação da cultura paraibana.

Art. 3º A Comenda Ancestral Céu do Talhado será concedida pelo Governador do Estado da Paraíba, mediante proposta do Secretário de Estado da Cultura, após regular instrução no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/PB.

Art. 4º A concessão da Comenda observará a relevância da contribuição prestada à cultura do Estado da Paraíba, podendo serem considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

I - a relevância da trajetória ou da atuação cultural;

II - a contribuição para a criação, preservação, valorização, promoção ou difusão das expressões culturais e linguagens artísticas;

III - a contribuição para a salvaguarda da memória e do patrimônio cultural material ou imaterial;

IV - a contribuição para a diversidade cultural e para o reconhecimento dos diferentes grupos formadores da sociedade paraibana;

V - o impacto cultural ou social da atuação desenvolvida; e,

VI - o reconhecimento público, comunitário ou institucional da contribuição prestada.

Parágrafo único. Os aspectos previstos neste artigo serão apreciados de acordo com a natureza e as particularidades da trajetória ou atuação da pessoa ou instituição indicada, não sendo exigido o seu atendimento cumulativo.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Cultura será responsável pela instrução das propostas de concessão da Comenda e poderá instituir Comissão Consultiva para subsidiar a análise das indicações.

§ 1º A Comissão Consultiva, quando instituída, terá caráter exclusivamente opinativo, competindo-lhe apreciar as indicações e subsidiar a decisão quanto ao atendimento à finalidade e aos critérios previstos neste Decreto.

§ 2º A composição, as competências, o funcionamento e os procedimentos da Comissão Consultiva serão disciplinados por ato do Secretário de Estado da Cultura.

Art. 6º As indicações deverão ser justificadas e acompanhadas de informações suficientes à demonstração da relevância da contribuição prestada pela pessoa ou instituição indicada.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Cultura disciplinará, em ato próprio, a forma, os prazos e os procedimentos para apresentação, recebimento e instrução das indicações.

Art. 7º A concessão da Comenda será formalizada por ato do Governador do Estado da Paraíba e materializada mediante a entrega de insígnia e certificado de reconhecimento.

Parágrafo único. As características, o formato e os demais elementos de identificação da insígnia e do certificado serão definidos pela Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 8º A Comenda poderá ser concedida em solenidade oficial promovida pelo Governo do Estado da Paraíba ou pela Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 9º A Comenda Ancestral Céu do Talhado possui caráter exclusivamente honorífico, não gerando ao agraciado direito a prêmio, remuneração, vantagem pecuniária ou benefício de qualquer natureza.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Cultura poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.959 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Delega competência para aprovação do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do “caput” e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Fazenda para aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, bem como suas alterações, e publicá-lo no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ-PB.

Parágrafo único. O Regimento Interno e suas alterações não poderão acarretar aumento de despesa.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 39.261, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.505 DE 23 DE JULHO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio da Rodovia PB 099, especificamente no trecho: Lagoa Seca - Puxinanã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia de Ligação na PB 099, especificamente no trecho Lagoa Seca – Puxinanã, compreendendo a área composta pela seguinte poligonal: inicia-se o polígono correspondendo à desapropriação no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 178364,12 m e N: 9209003,09 m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 178363,38 m e N: 9209003,12 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 178344,73 m e N: 9209005,80 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 178274,82m e N: 9209017,21m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 178272,95m e N: 9208998,91m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 178277,61m e N: 9208989,73m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 178277,22m e N: 9208986,42m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 178320,30m e N: 9208979,39m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 178339,32m e N: 9208976,29m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 178340,17m e N: 9208976,15m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 178359,68m e N: 9208973,35m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 178361,13m e N: 9208973,20m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 178383,65m e N: 9208972,15m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 178395,14m e N: 9208974,90m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 178395,81m e N: 9208983,15m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 178362,16m e N: 9208983,32m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 178364,12m e N: 9209003,09m. Encerrando assim a ÁREA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 3.019,27 m², e um perímetro total de 303,54 metros, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JAFET GOMES MACIEL.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 24/07/2026.

Republicado para correção do art. 1º.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 792/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/21328/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor LINDEMBERG SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 177.859-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 793/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/21195/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor JOSE WANDERLUCIO LIRA, matrícula nº 156.546-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 794/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/21123/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, da servidora RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA, matrícula nº 176.467-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 795/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/21122/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - PB, das servidoras abaixo relacionadas, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
181.196-7	BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE	SEE
177.917-6	RAQUEL SOARES DA SILVA	SEE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº558/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:15/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/02466	EDIELSON GONÇALO GOMES	163.778-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	06-09-2026
SAD-PSE-2026/19244	MARIA GORETT ALMEIDA LACERDA FERNANDES	142.422-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02-07-2026
SAD-PSE-2026/20500	TATIANA DE FARIAS MAHON	180.037-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO	21-07-2026
SAD-PSE-2026/08829	JOSÉ LUIZ DA SILVA	130.478-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20-03-2026
SAD-PSE-2026/17093	LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA	175.750-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	14-07-2026
SAD-PSE-2026/20909	DÉBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175.424-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-10-2026
SAD-PSE-2026/20912	DÉBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172.522-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-10-2026


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 528/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 16-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/21301	1326082	EDINEIDA GOMES COSTA
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/21098	1451031	PEDRO DA COSTA AGRA NETO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 500/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 16-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/13251	180897-4	ADJERSON FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17538	174285-0	ADRIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/16622	171938-6	AILTON CLEITON SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14850	173862-3	ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/08919	174254-0	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17135	171197-1	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14596	181218-1	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14747	168718-2	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/13657	163289-2	GEDILSON BITU PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/13135	173174-2	HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/15361	173174-2	HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/16331	174383-0	JOBSON DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/15690	174343-1	JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/18000	171173-3	JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/15356	173848-8	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/13197	184932-8	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/11688	163926-9	SAULO DE TARCIO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14846	174458-5	THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17140	174442-9	VALDIR SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/15262	174442-9	VALDIR SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17035	171657-3	WENDEL ARAUJO DA SILVA	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 529/2026
16/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Data de Inicio	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	1791192	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	SOLANGE CARVALHO DE SOUSA	1993283	RPPS	15	08/10/2026	22/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	CELIA MARIA RODRIGUES PEREIRA LEITE	890944	RPPS	22	10/10/2026	31/10/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	1627023	RPPS	60	01/10/2026	29/11/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	FABIANA DE LIMA OLIVEIRA	9431608	RGPS	30	06/10/2026	04/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDRESA CAVALCANTI SANTOS	1622200	RPPS	28	07/10/2026	03/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	9239723	RGPS	10	08/10/2026	17/10/2026
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	MARIA JOSE MEDEIROS	9424849	RGPS	30	08/10/2026	06/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	6212034	RGPS	90	14/10/2026	11/01/2027
- SES - MAT FREI DAMIAO B LEITE HUMANO	JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9445412	RGPS	14	06/10/2026	19/10/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	ADAUTO DE ALMEIDA SILVA	1242873	RPPS	60	13/10/2026	11/12/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	BRENO RIOS DE JESUS	9275126	RGPS	20	22/09/2026	11/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JESSICA MILEYDE ROCHA DOS SANTOS	9447253	RGPS	180	13/10/2026	10/04/2027
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	TALITA TAVARES ALCOOFORADO SIMOES	9198997	RGPS	180	01/10/2026	29/03/2027
- SES - SEGUNDA GER REG GUARABIRA	TALITA TAVARES ALCOOFORADO SIMÕES	—	RGPS	180	01/10/2026	29/03/2027
SEE - REGIONAL 04 - CUI	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	1787705	RPPS	180	29/09/2026	27/03/2027
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	1897730	RPPS	180	05/10/2026	02/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANOEL ABRANTES ESTRELA	784290	RPPS	30	13/10/2026	11/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	1501526	RPPS	90	02/10/2026	30/12/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ALINE MIRANDA ALVES	9071598	RGPS	30	02/10/2026	31/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	873772	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	VANDERLUCIA PACHECO DA SILVA	9416277	RGPS	30	02/10/2026	31/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 523/2026
13/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Data de Inicio	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELAINE SANT ANTONIO	1855140	RPPS	60	02/10/2026	30/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DE SALES	1160320	RPPS	90	02/10/2026	30/12/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	LIANDRA DOS SANTOS GOMES	9410066	RGPS	30	01/10/2026	30/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ISABELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	1630920	RPPS	60	06/10/2026	04/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA DALVA RAMALHO BRANCO	955175	RPPS	30	02/10/2026	31/10/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	ZENAIDE VIEIRA DE LIMA *****	1606174 **	RPPS	30	07/10/2026	05/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GERMANA DE LOURDES FELIPE DE ARAUJO	1419447	RPPS	30	29/09/2026	28/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FERNANDO FELIX DA SILVA	1597825	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
- SES - LAB CENT SAUDE PUBLICA LACEN	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	1786695	RPPS	10	01/10/2026	10/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	CLAUDIA GUIMARAES MARCONDES PINTO	9171525	RGPS	7	05/10/2026	11/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE ALBERTO MAIA NETO	1914499	RPPS	20	30/09/2026	19/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	6035566	RGPS	180	28/09/2026	26/03/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ALZIRA MARIA DE ARAUJO NETA GOMES	9447636	RGPS	180	30/09/2026	28/03/2027
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ELLEN JANUARIO BARROS	1886592	RGPS	180	03/10/2026	31/03/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LAIS MENDONCA DOS ANJOS	1788167	RPPS	180	05/10/2026	02/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB MAMANGUAPE	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	1805070	RPPS	30	29/09/2026	28/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	926060	RPPS	90	01/10/2026	29/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	1753711	RPPS	90	06/10/2026	03/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	NICELENE FRANCA FIDELIS DE SANTANA	9037284	RGPS	90	27/09/2026	25/12/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RICARDO RAMOS CHRCHANOVIC	1604104	RPPS	90	27/08/2026	24/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	1634755	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	AVANEIDE FERREIRA DA SILVA	9420428	RGPS	90	01/10/2026	29/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GILMA ARAUJO COELHO	1366599	RPPS	60	05/10/2026	03/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	1756494	RPPS	30	01/10/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	1366874	RPPS	60	09/10/2026	07/12/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	1681249	RPPS	20	01/10/2026	20/10/2026

PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/10/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/08280.
Início:	PORTARIA nº 24/2024-PAD-COR/GS/SEAP (DOE de 20/12/2024).
Processado:	RINALDO LOPES DE FREITAS, mat. 163.433-0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/08280, assim como as razões de decidir expostas no documento nº SAP-DIN-2026/02520, DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 03 (três) dias** ao policial penal **RINALDO LOPES DE FREITAS**, mat. 163.433-06, por violar o dever funcional previsto no art. 106, inc. I, com fundamento no art. 117 e na parte final do art. 118 da LC nº 58/2003. Nos termos do § 2º do art. 119 da LC nº 58/2003, converteu a pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária por dia de suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 16 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 809 / GS

João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2026/36090.

Matricula	Servidor	Cargo
162.720-1	EDNEUZA SOUZA MAIA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 188/2026/GS/SEDH João Pessoa, 22 de Setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/2024, para atuar no Sistema Único de Assistente Social, com foco na Proteção Social Especial, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
638/2026	LUZIELIA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 2.000,00	EDUCADORA SOCIAL	01/08/2026 até 31/12/2026

REPUBLICADO NO DOE 23/09/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 654 João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições

legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2027, o prazo de vigência dos seguintes Acordos de Cooperação, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação:

0011/2025; 0012/2025

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 655 João Pessoa, 15 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	A L G O - D Ã O D E J A N D A Í - R A -P B	0086/2026	SEG-PRC-2026/01303
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 647 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0140/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2025/42047, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ANIELY MIRTES SOARES ALVES	193.499-6
Fiscal Técnico substituto	CARLA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS	615.373-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos

à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/09/2026	SEE-PRC-2026/20928	317/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – CICLOS V E VI, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA FRANCISCO MARQUES DE MELO, LOCALIZADA NA RUA ROMILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N, TAMBOR, NA CIDADE DE DAMIÃO-PB.
03/09/2026	SEE-PRC-2025/36248	319/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA, MINISTRADO POR ADVLT EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 275, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR ADVLT EDUCAÇÃO CURSO E TREINAMENTOS LTDA. – CNPJ N.º 40.007.273/0001–82.
10/09/2026	SEE-PRC-2026/10729	323/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ N.º 21.596.613/0001–03.
17/09/2026	SEE-PRC-2026/21573	325/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA OBDÚLIA DANTAS, LOCALIZADA NA AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, 804, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA–PB.
17/09/2026	SEE-PRC-2026/33050	327/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA REGINA DE MENEZES CORDEIRO FRAZÃO, EM PORTUGAL, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
17/09/2026	SEE-PRC-2026/35323	328/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOÃO GABRIEL HONÓRIO DANTAS ROCHA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
17/09/2026	SEE-PRC-2023/21989	332/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS), MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO, S/N, NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.
17/09/2026	SEE-PRC-2023/21989	333/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO, S/N, NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 291/2026/GS João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO, matrícula nº 770.597-2, para responder pelas atribuições de responsabilidade e fiscalização das obras abaixo relacionadas, sob responsabilidade da servidora THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, matrícula nº 770.845-9, durante o período de 15/10/2026 a 13/11/2026, em razão do afastamento da titular para gozo de férias regulamentares, sem nenhum acréscimo em sua remuneração:

· RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA E.C.I. LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA-PB;

· CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM BAYEUX-PB.

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.

PORTARIA N° 292/2026/GS João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JASSONKADIR FRANCO BARREIRO**, matrícula nº 770.622-7, para responder pelas atribuições de responsabilidade e fiscalização das obras abaixo relacionadas, sob responsabilidade da servidora **GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 770.852-1, durante o período de **13/10/2026 a 27/10/2026**, em razão do afastamento da titular para gozo de férias regulamentares, sem nenhum acréscimo em sua remuneração:

- **REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, EM JOÃO PESSOA-PB;**
- **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 232, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB;**
- **MANUTENÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO EM JOÃO PESSOA-PB.**

Art. 2º - A presente Portaria **terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior**, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.

PORTARIA Nº 293/2026/GS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, matrícula nº 7704771, para responder pelas atribuições de responsabilidade e fiscalização das obras abaixo relacionadas, sob responsabilidade da servidora **THAIS SHAIWA DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 770.845-9, durante o período de **15/10/2026 a 13/11/2026**, em razão do afastamento da titular para gozo de férias regulamentares, sem nenhum acréscimo em sua remuneração:

- **REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ), EM MAN-GABEIRA, JOÃO PESSOA-PB;**
- **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMINI-NA JÚLIA MARANHÃO – COMPLEXO PRISIONAL DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB;**
- **CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA), EM JOÃO PESSOA-PB.**

Art. 2º - A presente Portaria **terá vigência exclusivamente durante o período de férias mencionado no artigo anterior**, encerrando-se automaticamente ao término do referido afastamento.

PORTARIA Nº 295/2026/GS **João Pessoa, 16 de outubro de 2026.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
- II** - identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
- III** - definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
- IV** - propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
- V** - acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
- VI** - promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII - propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII - participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - PEDRO IVES NUNES OLIVEIRA DE LIMA SIMÕES, matrícula nº 770.842-4, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a **Coordenação da Comissão** e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 770.513-1, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – JOSENALDO COLEHO DE BULHÕES, matrícula nº 750.930-8, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

IV – MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 611.756-2, representante da unidade responsável pelo Controle Interno;

V – HENRIQUETTA DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 770.390-2, membro representante das unidades administrativas;

VI – THATIANE KARINE FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 770.542-5, representante da unidade responsável pela Transparência Pública.

§ 1º Os membros da Comissão são designados por esta Portaria da dirigente máxima da entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria da dirigente máxima da entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I - coordenar os trabalhos da Comissão;

II - consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III - submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V - propor à dirigente máxima da entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I - orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II - avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III - apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV - acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V - apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I - orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II - apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III - avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV - promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno da entidade;

V - subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I - atuar como elo de articulação entre a entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II - promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela entidade;

III - incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV - compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 050/2026/SEMAS.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Lista Vermelha de Fauna Silvestre da Paraíba, previsto pela Instrução Normativa SEMAS nº 0001, de 04 de fevereiro de 2025, o qual, para fins de eficiência técnica e operacional, organizar-se-á em subgrupos temáticos por grupos taxonômicos, sob atribuição de avaliar o risco de extinção das espécies da fauna silvestre no âmbito do Estado da Paraíba e publicar referida Lista Vermelha.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes atores:

I – Gerente de Projeto;

II – Coordenadores de Taxon;

III – Especialistas;

IV – Equipe técnica; e



V – Colaboradores.

Art. 3º São objeto de nomeação por esta Portaria o Gerente de Projeto, os Coordenadores de Táxon e os integrantes da Equipe Técnica de Apoio.

§ 1º Os Especialistas serão nomeados por meio de portaria específica.

§ 2º Os demais atores não serão alvo de nomeação formal.

Art. 4º Compete ao Gerente de Projeto, no âmbito do Grupo de Trabalho:

I – Fazer a interlocução entre os diferentes atores envolvidos no processo de avaliação;

II – Acompanhar e apoiar as atividades desempenhadas pelo Coordenador de Táxon;

III – Disponibilizar as informações referentes ao processo para a Gerência Executiva de Fauna Silvestre da SEMAS;

IV – Responsabilizar-se pela documentação técnica e administrativa do processo;

V – Organizar as reuniões: inicial e preparatórias;

VI – Conduzir os trabalhos de compilação, inserção, organização e edição de dados em sistema próprio;

VII – Supervisionar o preenchimento das fichas das espécies, em consonância com as orientações da Gerência Executiva de Fauna Silvestre da SEMAS;

VIII – Contactar e apoiar os pesquisadores envolvidos;

IX – Organizar a Oficina de Avaliação;

X – Acompanhar a Oficina de Avaliação e coordenar a produção do documento final;

XI – Supervisionar a edição final das fichas das espécies após as Oficinas de Avaliação e validação;

XII – Revisar e preparar as fichas das espécies para as etapas de validação e publicação; e

XIII – Participar da etapa de Validação, fazendo a interlocução entre Coordenadores de Táxon e Validadores.

Art. 5º Compete ao Coordenador de Táxon, no âmbito do Grupo de Trabalho:

I – Coordenar e articular a participação de especialistas regionais e nacionais que tenham contribuições relevantes para a avaliação de cada espécie, garantindo a consolidação de informações atualizadas nas áreas de sistemática, biogeografia, ecologia, biologia da conservação, identificação taxonômica, ameaças, e recomendações de ações de conservação e pesquisa necessárias;

II – Avaliar e coordenar a integração dos dados e informações provenientes da bibliografia, das consultas amplas e dirigidas à comunidade científica, e avaliar e aprovar os dados inseridos em sistema de informação;

III – Acompanhar discussões científicas na Oficina de Avaliação, apoiando o Facilitador; e

IV – Participar da Oficina de Validação respondendo pelo grupo taxonômico alvo de sua atuação.

Art. 6º Na ausência de profissionais externos que atendam plenamente aos requisitos descritos, a função de Coordenador de Táxon poderá ser desempenhada por servidores da SEMAS com experiência no método de avaliação da IUCN.

Parágrafo único. A divisão do Grupo de Trabalho em subgrupos por grupos taxonômicos (GT1 a GT6), conforme detalhado no Art. 8º desta Portaria, atende a critérios de conveniência administrativa e especialidade científica, podendo estes ser reagrupados ou desmembrados mediante portaria específica, conforme as necessidades da gestão.

Art. 7º Designa-se para a função de Gerente de Projeto o servidor da SEMAS, Juan Diego Lourenço de Mendonça, matrícula 191.575-4.

Art. 8º O corpo de Coordenadores de Táxon será composto pelos seguintes pesquisadores:

I – Coordenador de Táxon – GT1, Aves: Helder de Araújo, com atuação em Ornitologia/Zoologia, vinculado à UFPB/CCA – Campus II, Areia;

II – Coordenador de Táxon – GT2, Mamíferos: Pedro Cordeiro Estrela, com atuação em Mastozoologia/Zoologia, vinculado à UFPB/DSE – Campus I, João Pessoa;

III – Coordenador de Táxon – GT3, Répteis: Frederico Gustavo Rodrigues França, com atuação em Herpetologia/Ecologia, vinculado à UFPB/CCAE – Campus IV, Rio Tinto;

IV – Coordenador de Táxon – GT4, Anfíbios: Marcelo Nogueira de Carvalho Kokubum, com atuação em Herpetologia/Ecologia, vinculado à UFCG/UACB/CSTR – Campus de Patos;

V – Coordenadores de Táxon – GT5, Peixes:

a) Ana Lúcia Vendel, com atuação em Ictiologia/Zoologia, vinculada à UEPB/CCBS – Campus V, João Pessoa; e

b) Ricardo de Souza Rosa, professor aposentado da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com atuação em Sistemática, Ecologia e Conservação de Peixes.

VI – Coordenadores de Táxon – GT6, Invertebrados:

a) Alexandre Vasconcellos, com atuação em Ecologia de Ecossistemas e Comunidades/Zoologia, vinculado à UFPB/DSE – Campus I, João Pessoa; e

b) Douglas Zeppelini, com atuação em Sistemática e Conservação, na área de Zoologia, vinculado à UEPB – Campus V.

Art. 9º Ficam designados para compor a Equipe Técnica de Apoio à elaboração da Lista Vermelha da Fauna Silvestre da Paraíba os seguintes servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e de seus órgãos vinculados:

I – Ana Carolina Flores Alves – Matrícula 194.410-0;

II – Cleytiane Santos da Silva – Matrícula 184.101-7;

III – Leonildo de Lima Fonseca – Matrícula 191.576-2;

IV – Mariana Carneiro de Andrade – 193.910-6;

V – Patrícia Farias Rosas Ribeiro – Matrícula 195.968-9;

VI – Peron de Medeiros Arruda – Matrícula 663.393-5;

VII – Ramda Pereira de Souza – Matrícula 194.093-7;

VIII – Ronaldo de Andrade Pereira Lucena das Chagas – Matrícula 192.693-4;

IX – Suênia Cibelle Costa de Oliveira – Matrícula 932.043-1;

X – Thiago César Farias da Silva – Matrícula 183.259-0.

Art. 10. Compete à Equipe Técnica de Apoio:

I – compilar os dados e registros de ocorrência das espécies, fornecidos pelos especialistas e provenientes de outras fontes, tais como coleções zoológicas, artigos científicos, livros, teses, dissertações e outras bases de dados;

II – elaborar mapas de distribuição das ocorrências de cada espécie;

III – preencher as fichas de cada espécie no sistema ou banco de dados utilizado no processo de avaliação;

IV – quando forem utilizados dados de avaliações nacionais, identificar as informações relevantes para a região em avaliação, sob orientação do Coordenador Científico;

V – revisar as fichas técnicas após as etapas de avaliação e validação, em conjunto com o Gerente do Projeto, preparando-as para publicação;

VI – aplicar o método de categorias e critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN para indicar a categoria de risco de extinção de cada espécie, com base no conjunto de informações compiladas;

VII – conduzir as discussões e a categorização das espécies quando realizadas em oficinas, ou auxiliar o especialista do respectivo táxon durante a avaliação, caso este não possua pleno domínio do método;

VIII – registrar, nas fichas das espécies, as informações novas apresentadas pelos avaliadores durante as oficinas, seja em documentos editáveis ou diretamente no sistema utilizado;

IX – incluir ou excluir pontos de registro de ocorrência identificados durante as oficinas de avaliação e atualizar os respectivos mapas de distribuição em tempo real; e

X – realizar a validação de cada espécie, verificando a coerência entre a categoria e os critérios indicados e as informações disponíveis, bem como a presença, na respectiva ficha, dos dados e argumentos que fundamentam a avaliação.

Parágrafo único. A execução das atribuições previstas neste artigo deverá observar as diretrizes metodológicas estabelecidas pela Instrução Normativa SEMAS nº 001, de 04 de fevereiro de 2025, e as orientações do Gerente do Projeto e dos responsáveis técnicos pelo processo de avaliação, conforme as competências de cada integrante.

Art. 11. Os integrantes do Grupo de Trabalho desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos ou vínculos institucionais, sendo a participação considerada serviço público relevante e não remunerado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela chefia da SEMAS, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 0024/2026/SEMAS, de 26 de junho de 2026.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADROÍLZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 057, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Instrução e Avaliação Documental – CIAD, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, responsável pela condução dos procedimentos e análises relativos aos requerimentos de autorização de pessoas jurídicas para atuação como operadores lotéricos, exclusivamente na modalidade lotérica passiva, conforme as atribuições estabelecidas na Portaria LOTE nº 056/2026, de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão de Instrução e Avaliação Documental:

1. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, matrícula nº 830.111-0;
2. ARIANA OLIVEIRA GALIZA, matrícula nº 830.134-3;
3. ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº 830.135-4;
4. ANDREA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 830.148-8;

5. LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA, matrícula nº 830.107-6;
6. SAYONARA DA COSTA FIDELIS, matrícula nº 830.129-8.

Art. 3º Compete à presidência da Comissão coordenar os trabalhos, distribuir os processos entre os integrantes, acompanhar os prazos e encaminhar as manifestações e solicitações decorrentes de sua atuação.

Art. 4º As análises, diligências e conclusões da Comissão deverão ser registradas nos respectivos processos administrativos, com a identificação dos responsáveis por sua emissão.

Art. 5º A atuação da Comissão possui natureza instrutória e opinativa, sendo vinculativa quando expressamente disposto na Portaria LOTE nº 056/2026, de 09 de outubro de 2026, não substituindo as atribuições das demais unidades técnicas, jurídicas e de fiscalização constantes na mesma Portaria, nem a competência da autoridade responsável pela decisão administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 767/2026/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 004/2026;
Considerando o Contrato nº 200/2026, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 e DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS, matrícula 4255-2, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 200/2026.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:
I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 001/2026/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;
II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;
IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;
V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 775/2026/DS João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03524;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 024/2026, referente à reforma e ampliação da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Itaporanga/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR HOLMES SIMÕES
Diretor-Superintendente Substituto

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 160/GCG/2026-CG João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVII do §3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024 e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar – 2027, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais do Estado Maior – QOEM – em conformidade com a Lei Complementar Estadual n.º 191 datada de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso:

I - COORDENAÇÃO GERAL
CEL BM QOEM Matr. 521.264-2 **Lucas** Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral;

CEL BM QOEM Matr. Matr. 521.294-4 Jeyveson da **Silva Santos** - Coordenador Geral Adjunto;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 523.363-1 **Oswaldo** Barbosa de Pontes Neto – Membro;
TEN-CEL BM QOEM Matr. 523.986-9 Vera **Karla** Santos Neves – Secretária.

II – SECRETARIA GERAL
CEL BM QOEM Matr. 521.273-1 Tiago Feitosa **Montezuma** de Andrade - Secretário Geral;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.882-4 **Shirley** Santana de Souza Chaves – Secretária Geral Adjunto;

MAJ BM QOEM Matr. 526.027-2 Rafael **Vicente** da Silva - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 523. 839-1 Henrique Alves de **Oliveira** Soares – Membro;
1º TEN BM QOEM Matr. 527.456-7 **Lis Bruna** Teles Araújo Nunes – Membro;
1º TEN BM QOE Matr. 523.283-0 **Wilene** Chacon de Franca Holanda – Membro;
2º TEN BM QOEM Matr. 532.637-1 **Raquel** Stéfanie Ferreira Mendes – Membro;
SD QPC BM Matr. 532.918-3 Guilherme Augusto Medeiros **de Araújo** – Membro;
SD QPC BM Matr. 532.760-1 **Pérciles** Fernandes da Silva – Secretário.

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL
TEN-CEL BM QOEM Matr.: 522.845-0 Paulo **Eduardo** de Melo Guimarães - Presidente;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.876-0 José Antônio da **Rocha** Silva – Vice-Presidente;

2º TEN QOE Matr. 521.375-4 **Deivison** José Xavier da Silva – Membro;
2º TEN QOEM Matr. 532.653-2 Claudio Henrique **Lopes** Lira Candido – Secretário.

IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
TEN-CEL BM QOEM Matr.: 521.563-3 **Viviclea** Aneyronis de Oliveira Soares –Presidente;

CAP BM QOEM Matr. 527.301-3 **Isales** Santos de Alexandria Pagano - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.339-1 Evandro Ribeiro **Ataide** – Vice-Presidente;
2º TEN BM QOE Matr. 523.245-7 **Marcos André** Cavalcanti de Araújo– Membro;
3º SGT BM QPC Matr. 525.893-6 **John** Lennon Pereira

V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE
TEN-CEL BM BM QOEM Matr. 522.872-7 **Renato** Chaves Alves Santana – Vice-

-Presidente;

MAJ BM QOEM Matr. 525.950-9 Alline **Alana** Alves de Albuquerque - Membro;
MAJ BM QOEM Matr. 523.811-1 Leonardo **Guimaraes** da Penha – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.303-0 Marcello Antonio **Teodozio** Costa Pinto – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.309-9 **Ana Cláudia** Silva Cabral – Secretária.

VI – COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE SAÚDE
3º SGT BM QSG Matr. 521.018-6 **Marta** Cristina Guedes de Araújo – Membro;
3º SGT BM QSG Matr. 522.174–9 Flavio Soares **de Lima** – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.046–9 **Raony** Pessoa Gondim – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.099-0 David dos Santos **Florêncio** – Membro.

VII - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
CEL BM QOEM Matr. 521.280-4 **Katty** Sabrina do Nascimento Silva – Presidente;
MAJ BM QOEM Matr. 525.947-9 **Alessandro** Amâncio Carneiro – Vice-Presidente;
MAJ BM QOEM Matr. 525.960-6 **Thalita** Nazário Chaves – Membro;
MAJ BM QOEM Matr. 523.864-1 **Kaliny** Simony Fideles de Araujo Moraes – Secretária.

VIII - COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
MAJ BM QOEM Matr. 523.786-6 **Benevaldo** Pessoa da Cruz Junior - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.302-1 **André Philipe** de Brito Pereira Guimarães - Membro;
CAP QOEM Matr. 527.350-1 Gustavo Henrique Claudino de Araujo **Corrêa** - Membro;
2º TEN BM Matr. 523.256-2 Vitor **Bruno** Cavalcanti Torres - Membro;
3º SGT BM Matr. 526.056-6 **Gioconda** de Melo Duarte Ribeiro – Membro;
3º SGT BM QPC Matr. 525.819-7 **Abdias** Brandão dos Santos - Membro;
CB BM QSG Matr. 523.798-0 Daniel **Sandro** Medeiros – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.071-0 **Gabriel** Chaves Oliveira– Membro;
SD BM QSG Matr. 532.709-1 **Iama** Vasconcelos Dantas Freire – Membro.

VIII – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL
TEN-CEL BM QOEM Matr. 521.385-1 **Simone** Karla Silva de Lima Sabino - Presidente;

CAP BM QOEM Matr. 527.311-1 **Thais** Nazário Chaves – Vice-Presidente;
CAP BM QOEM Matr. 527.337-4 **Bruno** de Araújo Barros – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.352-8 **Jonatha** Bizerra Silva – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 527.449-4 Gustavo **Gouveia** Freire Lucena – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 525.841-3 Petrônio de **Amorim** Pereira – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 527.468-1 Ewerton Gustavo **Maciel** – Membro;
2º TEN BM QOE Matr. 525.818-9 José Cláudio Ferreira de Abrantes Filho – Membro;
SD BM QPC Matr. 532.697-4 Felipe Antônio **Taveira** de Oliveira – Secretário.

IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CEL QOEM Matr. 521.265-1 **Erik** Francisco Silva de Oliveira - Presidente;
1º TEN BM QOEM Matr. 527.472-9 **Vanessa** Fernandes Santiago – Membro;
2º TEN BM QOE Matr. 524.056-5 **Sebastião** Alves Rabay – Secretário.

X - EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES
TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.844-1 **Luize** Virginia Ribeiro Pereira - Presidente;
TEN-CEL BM QOEM Matr. 524.354-8 Marcelo Henrique **Villar** Malheiros – Vice-

-Presidente;

MAJ BM QOEM Matr. 525.948-7 **Jânio** Gomes de Lima - Membro;
MAJ BM QOE Matr. 518.998-5 **Aldery** Andrade Menezes – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.307-2 Erick **Jordan** Libanio dos Santos – Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 554/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

Tornar se efeito a resenha nº 542 no que tange apenas o item 04, publicado no DOE do dia 10/10/2026

01	0003434/2026	FABIO DOS SANTOS SOUZA	516.124-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0004205/2026	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0003941/2026	HELIO DA CUNHA ARAUJO	80.403-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0004583/2026	IVONETE RODRIGUES DE CARVALHO CABRAL	39.615-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0004080/2026	JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	500.229-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0003870/2026	MARIA DE FATIMA SOBRAL DA COSTA	67.381-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0004321/2026	OTAVIA MARIA DE FRANÇA ARAÚJO	81.337-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

08	0004609/2026	RITA BRITO DE LUCENA	988.990-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0003882/2026	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO	96.339-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0003860/2026	SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	517.860-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ N° 556/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.
Tornando sem efeito a Resenha 544/2026 no que tange apenas o item 10 publicada do No DOE do dia10/10/2026.

01	0003434/2026	FABIO DOS SANTOS SOUZA	516.124-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0004205/2026	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0003941/2026	HELIO DA CUNHA ARAUJO	80.403-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0004583/2026	IVONETE RODRIGUES DE CARVALHO CABRAL	39.615-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0004080/2026	JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	500.229-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0003870/2026	MARIA DE FATIMA SOBRAL DA COSTA	67.381-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0004321/2026	OTAVIA MARIA DE FRANÇA ARAÚJO	81.337-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0004609/2026	RITA BRITO DE LUCENA	988.990-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0003882/2026	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO	96.339-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0003860/2026	SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	517.860-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 10 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/21255	640.704-8	IVANILSON SILVESTRE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS GIBSS/SES/PB

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº SES-PRC-2026/32723 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para prestação complementar de serviços hospitalares de média e alta complexidade aos usuários do SUS/PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de Chamada pública Nº 006/2026. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na plataforma emarketplacespb.com.br, nos endereços eletrônicos dos portais <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/SUPORTE> LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
05.874.658/0001-46	Associação Espaço Social Cidadania pra Todos (SDH-PRC-2026/02960)

O edital segue aberto e **os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 02 de Outubro de 2026.

REPUBLICADO NO DOE 03/10/2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
33.948.381/0072-88	Casa de Odim de Araujo (SDH-PRC-2026/05756)

O edital segue aberto e **os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de Outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.649.548/0001-79	Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba (SDH-PRC-2026/05886)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 15 de Outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 034 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que os ATOS Nº 062-CCCCFO-BM-2026 e Nº 063-CCCCFO-BM-2026, os quais tratam, respectivamente, do Resultado Definitivo do Exame Psicológico do candidato Thiago Torres Costa (inscrição BM nº 2600062) e da Convocação para a Pré-Matricula dos candidatos Thiago Torres Costa (inscrição BM nº 2600062) e Kelvin Goldberg de Almeida Taveira (inscrição BM nº 2600615), ambos na condição sub júdice, referentes ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias contados do termo final original (datado de 22/09/2026. O novo termo final será 21/11/2026, limitado à data de início da Operação Verão 2026/2027), em favor da empresa COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 10.215.056/0001-17), o prazo de entrega dos objetos referentes ao Processo nº 23.901.000129.2025 – FUNESBOM, PBDoc nº CBM-PRC-2025/00969, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO QUADRICICLO (ATV) E UTILITÁRIO MULTITAREFAS (UTV).

A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho a vontade das partes (equivoco do produto e atraso na entrega por parte do fornecedor), conforme analisado pela assessoria jurídica do CBMPB, através de Nota Técnica datada de 15/10/2026, anexada ao PBDoc nº CBM-OFN-2026/17415.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 35/2026 – SECTIES/FAPESQ-PB
APOIO AO PROTAGONISMO CIENTÍFICO DE MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a Divulgação do Resultado Final do Edital Nº 35/2026 – SECTIES/FAPESQ-PB APOIO AO PROTAGONISMO CIENTÍFICO DE MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA.

Resultado Final

Título da Proposta	Pesquisadora	Instituição	Nota Final	Situação
Ciências Agrárias				
Caracterização genômica da raça caprina Moxotó: bases para a conservação genética uso sustentável e adaptação às mudanças climáticas no semiárido paraibano	Neila Lidiany Ribeiro	UFPB	96,7	Classificada e Aprovada
Infecções parasitárias negligenciadas em populações vulneráveis no semiárido brasileiro: integração entre hospedeiros humanos reservatórios e vetores sob a perspectiva de Saúde Única	Thais Ferreira Feitosa	IFPB	95,6	
AVALIAÇÃO DE MATRIZES ALIMENTARES A PARTIR DE SUBPRODUTOS DE FRUTOS REGIONAIS DA PARAÍBA PARA PROTEÇÃO DE Lactobacillaceae DURANTE A LIOFILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	UEPB	94,8	
IMPACTO DA MATURAÇÃO DO MEL DE MELIPONA SCUTELLARIS E MELIPONA SUBNITIDA NAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOS COMPOSTOS BIOATIVOS E NOS PERFIS METABOLÔMICO E VOLATILÔMICO	Marta Suely Madruga	UFPB	93,6	Aprovada
MICROBIOTA E BARREIRA INTESTINAL DE FRANGOS DE CORTE NA FASE INICIAL PÓS-ECLOSÃO APÓS INOCULAÇÃO IN OVO COM PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS	Patricia Emilia Naves Givisiez	UFPB	93,0	
Aproveitamento de subproduto agroindustrial no desenvolvimento de alimentos com potencial funcional	Flávia Carolina Alonso Burity	UEPB	92,5	
Desenvolvimento de dietas totais peletizadas a partir de bioinsumos do Semiárido: inovação em processamento e segurança forrageira para a ovinocultura	Iara Tamires Rodrigues Cavalcante	INSA	92,3	
Ciência e Inovação em produtos lácteos: desenvolvimento de queijos bovinos e caprinos enriquecidos com Spirulina	Carla Aparecida Soares Saraiva	UFPB	91,6	
Protagonismo Feminino na Nanotecnologia: Biofortificação de Microverdes com Spirulina platensis	Railene Hérica Carlos Rocha Araújo	UFCG	91,3	
Bioconservação e aptidão tecnológica de bactérias lácticas autóctones no controle de fungos deterioradores em queijo caprino	Jéssica Fernandes Carvalhais	Embrapa	91,0	
Aproveitamento dos resíduos do processamento do arroz vermelho preto e castanho produzidos no Sertão da Paraíba para produção de biofilmes	Rossana Maria Feitosa de Figueirêdo	UFCG	89,2	Aprovada
VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DO SEMIÁRIDO: LEITES CAPRINO E ASININO E FRUTOS DA CAATINGA COMO INGREDIENTES PARA A ELABORAÇÃO DE CHOCOLATES	Amanda Marília da Silva Sant Ana	UFPB	88,5	
VALORIZAÇÃO DA CAFEICULTURA FEMININA DO BREJO PARAIBANO NA UTILIZAÇÃO DOS SUBPRODUTOS DO CAFÉ FERMENTADO COMO INGREDIENTE BIOATIVO PARA APLICAÇÕES ALIMENTÍCIAS	Taliana Kênia Alencar Bezerra	UFPB	86,0	
MELATONINA E SILÍCIO NO ALGODOEIRO SOB IRRIGAÇÃO DEFICITÁRIA BASEANDO-SE EM REGULAÇÕES EPIGENÉTICAS	Lauriane Almeida dos Anjos Soares	UFCG	81,3	
Plasticidade fenotípica de sementes de Hymenaea spp, em resposta às alterações climáticas: implicações para a regeneração em diferentes ecossistemas na Paraíba	Edna Ursulino Alves	UFPB	81,0	
Casa sustentável: utilização de materiais não convencionais e sistemas automatizados,	Ariadne Soares Meira	UFPB	77,8	
MANEJO DA SIGATOKA NEGRA DA BANANEIRA NA PARAÍBA: DESAFIOS PARA REDUÇÃO DE PERDAS	Luciana Cordeiro do Nascimento	UFPB	69,5	
DAS ÔMICAS ÀS CULTIVARES: Integrando Agricultura Digital Genômica e Melhoramento Genético para uma Agricultura Resiliente no Semiárido	Naysa Flavia Ferreira do Nascimento	UFPB	61,5	Classificada e Aprovada
BIOINOVAÇÃO DE TEPACHE À BASE DE FRUTAS DA CAATINGA E PALMA FORRAGEIRA: DESENVOLVIMENTO CARACTERIZAÇÃO METABOLÔMICA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL FUNCIONAL	Isanna Menezes Florencio	UEPB	60,0	
Ciências Biológicas				
Mulheres na ciência e a diversidade de Insetos de dossel na Paraíba: Revelando o oculto por meio da taxonomia integrativa	Josenir Teixeira Camara	UFPB	98,0	Classificada e Aprovada
NOVA FORMULAÇÃO COM CASCA DE JABUTICABA E CEPAS PROBIÓTICAS NA PREVENÇÃO DA DISFUNÇÃO VASCULAR ASSOCIADA AO ENVELHECIMENTO: PAPEL DO TECIDO ADIPOSO PERIVASCULAR	Maria do Socorro de França Falcão	UFPB	97,3	
DO INVISÍVEL AO CARDUME: A TRAMA DA VIDA NA AVALIAÇÃO DA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA EM UM MANGUEZAL TROPICAL	Joseline Molozzi	UEPB	97,0	
Bancos de Germoplasma Vegetal: As mulheres como vetores de resiliência sustentável do Ecossistema no Semiárido Rural Nordeste	Leticia Carvalho Benitez	UFCG	96,0	Aprovada
BIOINDICAÇÃO E PERCEPÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA CONTAMINAÇÃO POR ESGOTO EM PRAIAS URBANAS DE JOÃO PESSOA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA COM O CRUSTÁCEO Emerita almeidai COMO ORGANISMO-MODELO	Enelise Marcelle Amado	UEPB	95,8	
Vigilância Integrada da Resistência aos Carbapenêmicos em Uma Só Saúde: Disseminação de KPC NDM e VIM na Paraíba	Eloiza Helena Campana	UFPB	95,5	

INSA-MINIFACE Caatinga: Efeitos das mudanças climáticas sobre plantas e fitofisionomias do Semiárido brasileiro	Dilma Maria de Brito Melo Trovão	INSA	95,3	Aprovada
BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO DE REVESTIMENTOS BIOATIVOS COM MUCILAGEM DE CACTÁCEAS E BACTÉRIAS LÁTICAS PARA O CONTROLE DA ANTRACNOSE EM FRUTAS	Kataryne árabe Rimá de Oliveira	UEPB	95,0	
CARACTERIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE NEUTRÓFILOS LINFÓCITOS T DE MEMÓRIA E INFLAMAÇÃO METABÓLICA NA RESPOSTA IMUNOLÓGICA PÓS-VACINAÇÃO CONTRA SARS-COV-2	Tatjana Keesen de Souza Lima Clemente	UEPB	94,5	
Desenvolvimento e Caracterização de Nanopartículas de Quitosana para Liberação Controlada de Reguladores de Crescimento Vegetal: Aplicação no Cultivo in vitro de Milona (Cissampelos sympodialis)	Elisangela Afonso de Moura Kretzschmar	UEPB	93,5	
BIODIVERSIDADE DE EQUINODERMOS ASSOCIADOS A DIFERENTES SUBSTRATOS DO ATLÂNTICO SUDOESTE TROPICAL BRASIL	Jéssica Prata de Oliveira	UEPB	91,8	
REDE PARAIBANA DE BIOINFORMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS ÔMICAS E SAÚDE: fortalecendo o protagonismo feminino na pesquisa inovação e formação científica	Angela Camila Orbem Menegatti	UEPB	91,1	
ANATOMIA FLORAL E ECOLOGIA REPRODUTIVA DE HELIOTROPIACEAE OCORRENTES NO NORDESTE BRASILEIRO: IMPLICAÇÕES EVOLUTIVAS E ECOLÓGICAS	Elisabeth Emilia Augusta Dantas Tolke	UEPB	91,0	
Validação funcional do Kv10,1 como alvo terapêutico associado à resposta de células de câncer colorretal a compostos sintéticos com potencial antitumoral	GlauCIA Verissimo Faheina Martins	UEPB	90,0	
ORIGEM E A ESTABILIZAÇÃO DOS ESTOQUES DE CARBONO NA CAATINGA: O QUE OS NINHOS DOS CUPINS TÊM A NOS DIZER?	Maria Avany Bezerra Gusmão	UEPB	87,8	
Desenvolvimento de tecnologias em saúde baseadas na caracterização de assinaturas metabolômicas para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na resposta terapêutica de mulheres com câncer de mama triplo negativo	Bruna Braga Dantas	UFCG	87,5	
Canabidiol full spectrum e o treinamento físico na hipertensão renovascular: papel do eixo microbiota-barreira intestinal na modulação cardiovascular	Josiane de Campos Cruz	UEPB	86,0	
CapriBioSkin: Mulheres que Transformam Ciência em Inovação — Bioativos do Soro de Leite Caprino para a Cosmética Sustentável	Tatiane Santi Gadelha	UEPB	85,0	
PREVALÊNCIA CARACTERIZAÇÃO CLÍNICA E MOLECULAR DAS Distrofias Musculares NO NORDESTE DO BRASIL,	Karina Carvalho Donis	UEPB	84,7	

PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMOLÉCULAS POR FUNGO FILAMENTOSO UTILIZANDO SUBSTRATOS RENOVÁVEIS COMO MEIO DE CULTURA E APLICADOS NA BIORREMEDIÇÃO DE ÁGUA CONTAMINADA POR PETRODERIVADOS E NA AGRICULTURA MODERNA	Helvia Walewska Casullo de Araújo	UEPB	84,0	Aprovada
Vigilância Molecular de Flavivirus Alphavirus e Wolbachia pipientis em Aedes spp, e Culex spp, circulantes no Litoral Norte da Paraíba	Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel	UEPB	83,0	
PEIXE NIQUIM NO ESTUÁRIO DE BARRA DE MAMANGUAPE: AVALIAÇÃO DA PEÇONHA E DOS ACIDENTES NA PERSPECTIVA DA SAÚDE	Karla Patricia de Oliveira Luna	UEPB	81,0	
ANÁLISE DAS VARIANTES DO GENE G6PD EM MULHERES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CHÃ DA PIA PB	Simone Silva dos Santos Lopes	UEPB	80,0	
Biodiversidade da Caatinga como fonte de bioinsumos para o controle e monitoramento de mosquitos transmissores de arboviroses: avaliação comparativa do óleo essencial e do extrato de Lippia gracilis Schauer,	Fabiola da Cruz Nunes	UEPB	77,5	
Ciências da Saúde				
Sustentabilidade e qualidade da execução do Programa Tá na Mesa: atuação das mulheres nos serviços de alimentação fornecedores	Noadia Priscila Araújo Rodrigues	UEPB	99,5	Classificada e Aprovada
FomeS: plataforma integrada de dados e evidências para monitoramento e apoio à decisão sobre os impactos de eventos climáticos extremos na insegurança alimentar e na má nutrição infantil no Brasil	Poliana de Araújo Palmeira	UFCG	99,0	
Turma dAgente Digital: Ciência em Quadrinhos para a Cidadania Digital e a Prevenção do Cyberbullying	Rackynelly Alves Sarmento Soares	IFPB	98,0	
Desenvolvimento e caracterização de produtos alimentícios regionais como estratégia de inovação e autonomia econômica para mulheres rurais de Picuí-PB	Juliana Kessia Barbosa Soares	UEPB	97,5	
MODELO DE LINGUAGEM EM LARGA ESCALA (LLM) PARA A CLASSIFICAÇÃO E ALERTA SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA	Eujessika Katielly Rodrigues Silva	UEPB	96,5	
Desenvolvimento de uma tecnologia à base do enantiômero (+)-α-pineno para o controle de biofilmes orais e prevenção de doenças bucais	Vanessa Erika Ferreira Abrantes	UFCG	95,4	Aprovada
VALORIZAÇÃO INTEGRAL DO ARROZ VERMELHO (Oryza sativa L.) DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA COMO BIOINSUMO FUNCIONAL COM POTENCIAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Thatyane Mariano Rodrigues de Albuquerque	UEPB	95,3	

AVALIAÇÃO DOS EFEITOS ANTIINFLAMATÓRIOS E IMUNOMODULADORES DA METFORMINA EM MODELO EXPERIMENTAL DE ASMA E RINITE ALÉRGICAS COMBINADAS EXACERBADO POR LIPOPOLISSACARÍDEO: REPOSIIONAMENTO COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA TRATAMENTO DE ALERGIAS RESPIRATÓRIAS	Naiara Naiana Dejadi	UEPB	94,5	Aprovada
ASSOCIAÇÃO ENTRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DEPRESSÃO LETRAMENTO DIGITAL EM SAÚDE E CÁRIE DENTÁRIA EM ADOLESCENTES DE 15 A 19 ANOS	Ana Flávia Granville-Garcia	UEPB	94,3	
Desenvolvimento otimização e caracterização de hidrogel patch à base de alginato de sódio contendo óleo essencial de alecrim-pimenta (Lippia sidoides Cham.) nanoencapsulado com potencial ação anti-acne	Silvana Teresa Lacerda Jales	UEPB	94,3	
Efetividade de uma Intervenção Nutricional Baseada em Dieta Mediterrânea Adaptada sobre a Remissão Clínica a Inflamação Intestinal e o Perfil Metabólico em Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais Atendidos no Sistema Único de Saúde	Rafaella Cristhine Pordeus Luna	UEPB	93,5	
Desenvolvimento validação e efetividade de uma tecnologia educacional em vídeo para capacitação de cuidadores de pessoas idosas com diabetes mellitus	Lidiane Lima de Andrade	UEPB	93,3	
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DA PARAÍBA: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS CENTROS POP DA OFERTA DE CUIDADO E DA NECESSIDADE EM SAÚDE BUCAL DOS USUÁRIOS	Alidianne Fabia Cabral Cavalcanti	UEPB	93,0	
BIOACE Mulher: Desenvolvimento de ingredientes funcionais inovadores à base da acerola Rubi-PB para promoção da saúde feminina e fortalecimento do protagonismo feminino por meio da transferência de tecnologia e da inovação social	Jailane de Souza Aquino Perazzo	UEPB	90,0	Aprovada
ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA DO NERVO VAGO PARA DOR LOMBAR CRÔNICA: ENSAIO CLÍNICO ALEATORIZADO	Palloma Rodrigues de Andrade	UEPB	89,0	
AVALIAÇÃO DOS DADOS PÚBLICOS BRASILEIROS E INTERNACIONAIS SOBRE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E INDICADORES DE SAÚDE-DOENÇA: ESTRUTURAÇÃO DE PROPOSTA PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA PARAÍBA	Taís Feitosa da Silva	UEPB	88,4	
TECNOLOGIAS CUIDATIVO-EDUCACIONAIS PARA A PROMOÇÃO DO CUIDADO EM HIV/AIDS NO ALTO SERTÃO PARAIBANO: DESENVOLVIMENTO VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS	Petra Kelly Rabelo de Sousa Fernandes	UEFG	88,0	
EducaVigIA: Plataforma Inteligente para Educação Permanente em Vigilância em Saúde	Carla Carolina da Silva Leite Freitas	UEPB	87,9	
AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DOS EXTRATOS DA CASCA DO FRUTO E DA FOLHA DE Spondias tuberosa Arruda EM MODELO DE FOTOENVELHECIMENTO CUTÂNEO	Islania Giselia	UEPB	87,1	Aprovada
RITMOS CIRCADIANOS COMO DETERMINANTES DA EVOLUÇÃO PONDERAL PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA: UM ESTUDO DE COORTE PROSPECTIVO	Renata Adrielle Lima Vieira	UEPB	84,5	
Perfil epidemiológico genético e epigenético de usuários de cigarro eletrônico	Naila Francis Paulo de Oliveira	UEPB	82,0	
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE UM MODELO DE DECISÃO	Juliana Sampaio	UEPB	75,5	
LAZER NA ONCOLOGIA: DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DO LAZER ATIVO EM PACIENTES SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	Jozilma de Medeiros Gonzaga	UEPB	74,0	
REABILITA CONECTA: Plataforma digital inteligente para continuidade do cuidado e acesso territorial à reabilitação pós-alta hospitalar no SUS	Ana Tereza do Nascimento Sales Figueiredo Fernandes	UEPB	73,0	
Intervenção baseada no aumento progressivo do volume diário de passos para redução do risco cardiometabólico em pessoas idosas,	Ludmila Lucena Pereira Cabral	UEPB	71,0	Aprovada
DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: VALIDAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM E DE UMA TECNOLOGIA DIGITAL STORYTELLING	Suzana de Oliveira Mangueira	UEPB	68,0	

Ciências Exatas e da Terra				
Cientista Eu? Circuito de Computação e Inovação Social com Estudantes Mulheres do Ensino Médio da Paraíba	Josilene Aires Moreira	UEPB	98,0	Classificada e Aprovada
Bem-te-vejo: conectando pessoas e profissionais de saúde mental para promoção do cuidado frente a sinais e sintomas de depressão por meio de um agente conversacional	Damires Ylуска de Souza Fernandes	IFPB	95,5	Aprovada
AgroFen-PB: modelagem não linear multirresposta e aprendizado de máquina com informações georreferenciadas para monitoramento fenológico e risco agrícola na Paraíba	Ana Patricia Bastos Peixoto	UEPB	94,0	
Mulheres ciência e circularidade: Capacitação de mulheres em tecnologias de reciclagem e transformação de resíduos plásticos	Cláudia de Oliveira Cunha	UEPB	93,0	
Mulheres da Ciência (MDC): protagonismo permanência e divulgação científica de mulheres em STEM na Paraíba	Rosangela de Araujo Medeiros	UEPB	91,0	
ESTRUTURAS ESPAÇOS E DINÂMICAS: CONEXÕES ENTRE ÁLGEBRA ANÁLISE E FÍSICA-MATEMÁTICA: Um projeto de protagonismo científico de mulheres e meninas na Matemática	Pammella Queiroz de Souza	UFCG	88,0	
Singularidades em Equações Diferenciais Parciais: Soluções de Ruptura em Modelos MEMS e EDPs Estocásticas Singulares	Evelina Shamarova	UEPB	77,0	Aprovada
IA Multimodal para Diagnóstico Precoce do Câncer do Colo do Útero no Teleatendimento de Pacientes	Daniela Coelho Batista Guedes Pereira	UEPB	76,3	
Ciências Humanas				
MENINAS E MULHERES QUILOMBOLAS NAS CIÊNCIAS NA PARAÍBA	Dolores Cristina Gomes Galindo	UFCG	98,5	Classificada e Aprovada
ESTIGMA SAÚDE MENTAL E COGNIÇÃO EM PESSOAS COM TREMOR ESSENCIAL: AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM PROTOCOLO DE TRIAGEM BIOPSISSOCIAL	Alanny Nunes de Santana	UEPB	95,9	
MULHERES CAMPONESAS TRABALHADORAS: IMBRICAÇÕES DE GÊNERO RAÇA E CLASSE	Manuella Castelo Branco Pessoa	UEPB	93,5	Aprovada
Programação e Robótica para Meninas: uma intervenção educacional sobre o pensamento computacional e o protagonismo feminino	Karla Cristina Tabosa Machado	UEPB	93,0	
DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO PRÉ-CLÍNICA DE NATA DE LEITE CAPRINO ENRIQUECIDA: MECANISMOS NEUROPROTETORES ASSOCIADOS À MELHORA DA MEMÓRIA E DOS COMPORTAMENTOS ANSIOSOS E DEPRESSIVOS	Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori	UEPB	93,0	
Das plantations canavieiras a outros horizontes possíveis no Nordeste: um olhar a partir da Paraíba	Patricia Alves Ramiro	UEPB	92,7	
MUDANÇAS CLIMÁTICAS AGRICULTURA FAMILIAR E SAÚDE MENTAL: UM ESTUDO INTERGERACIONAL NA CAATINGA PARAIBANA	Sibelle Maria Martins de Barros	UEPB	91,0	
Difusão e Internacionalização de Políticas Públicas na Paraíba	Liliana Ramalho Froio	UEPB	89,0	
A HISTÓRIA TEM NOME DE MULHER Uma jornada imersiva pelo protagonismo feminino através dos tempos	Claudia Cristina do Lago Borges	UEPB	83,6	
ARQUIVOS COMUNITÁRIOS E REFORESTAMENTO EPISTÊMICO: o acervo do SEDUP e o protagonismo das mulheres na Paraíba	Susel Oliveira da Rosa	UEPB	77,5	

Ciências Sociais Aplicadas				
MULHERES SOB VIGILÂNCIA: NOVAS PRÁTICAS PUNITIVAS GÊNERO E DIREITOS HUMANOS	Rebecka Wanderley Tannuss	UFPB	97,8	Classificada e Aprovada
MULHERES E MENINAS EM TODAS AS CIÊNCIAS: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM ECONOMIA CIRCULAR E TECNOLOGIAS SOCIAIS NA PARAÍBA	Crislene Rodrigues da Silva Morais	UFCG	97,7	
Indicadores de Segurança para o Turismo de Mulheres Solo na Paraíba: Uma análise de dados para o Desenvolvimento Regional Sustentável	Kettrin Farias Bem Maracajá	UFCG	94,0	Aprovada
REDE DE MULHERES NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: MIGRAÇÃO DA PAB PARA DSPACE CURADORIA DIGITAL E OBSERVATÓRIO DO PROTAGONISMO FEMININO NA ARQUIVÍSTICA BRASILEIRA	Maria Meriane Vieira da Rocha	UFPB	92,8	
Dinâmicas do trabalho feminino na Paraíba em tempos de transformação laboral	Rejane Gomes Carvalho	UFPB	91,5	
BIBLIOINTERAÇÃO: DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE UM MODELO DE BIBLIOTECAS 4,0 INTELIGENTES	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	UEPB	90,8	
FAROL/PB: Gestão da informação e Educomunicação no combate a violência de populações vulneráveis na Paraíba,	Edjane Esmerina Dias da Silva	UFCG	90,0	
Automação Paramétrica e Arquitetura Bioclimática: Desenvolvimento de Rotinas Algorítmicas em BIM para Avaliação de Desempenho	Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa	UFCG	87,0	
UM ACERVO ABERTO AO PÚBLICO : DOCUMENTAÇÃO PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO DA PINACOTECA DA UFPB	Sabrina Fernandes Melo	UFPB	84,0	
Engenharias				
VALORIZAÇÃO DE BIOMASSA RESIDUAL DA PARAÍBA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CATALISADORES E ADSORVENTES APLICADOS À ENERGIA RENOVÁVEL E À REMEDIAÇÃO AMBIENTAL	Gabriela Paupitz Mendes	UFPB	98,7	Classificada e Aprovada
Mulheres na Engenharia da Água: Tecnologias IoT para Redes Inteligentes e Formação de Lideranças Científicas no Semiárido Brasileiro	Dayse Luna Barbosa	UFCG	97,9	
Mulheres na Engenharia de Geotécnica: Formação Liderança e Inovação na Estabilização de Solo com Resíduos Agroindustriais'	Carina Silvani	UFCG	97,3	
Membranas bio-híbridos de celulose bacteriana argilas Paraibanas e hidroxiapatita oriunda casca de ovo visando sua aplicação multifuncional no reuso de água tratada como resposta direta à insegurança hídrica do Semiárido Paraibano	Meiry Gláucia Freire Rodrigues	UFCG	97,2	Aprovada
AVALIAÇÃO DO CALCÁRIO E ARGILA CAULINÍTICA NA PRODUÇÃO DE LIGANTES CIMENTÍCIOS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL	Aline Figueirêdo da Nóbrega	UFCG	96,5	
BioClariFILD: tecnologia social sustentável multibarreiras para tratamento unifamiliar de águas eutrofizadas do semiárido brasileiro	Weruska Brasileiro Ferreira	UEPB	94,8	
Mulheres que Inspiram Mulheres na Paraíba: Formando Lideranças para a Ciência e a Transição Energética	Monica Carvalho	UFPB	94,3	
ENGENHARIA E FABRICAÇÃO DE ELETRODOS NANOESTRUTURADOS PARA BIOSSENSORES ELETROQUÍMICOS APLICADOS AO DIAGNÓSTICO DA HANSENÍASE	Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa	UFCG	93,6	
Caracterização Tecnológica de Rejeito da Mineração de Pegmatitos da Paraíba para Avaliação do Potencial de Recuperação de Elementos Terras Raras e Metais Raros	Ailma Roberia Souto de Medeiros	IFPB	92,7	
Elas Criam o Futuro: Formação de Meninas e Mulheres na Ciência por meio do Desenvolvimento de Membranas Poliméricas para Soluções do Cotidiano	Edcleide Maria Araujo	UFCG	92,3	Aprovada
Mulheres na Engenharia de Transportes: Formação Liderança e Inovação em Bioligantes para Infraestruturas Sustentáveis	Lêda Christiane de F. Lopes Lucena	UFCG	91,3	
Tratamento através da fotocatalíse heterogênea para remoção de contaminantes emergentes em águas com catalisadores obtidos de pilhas pós consumo e radiação UV solar ,	Geralda Gilvânia Cavalcante	UEPB	88,9	
Processo sustentável de reciclagem da blenda de ABS/PC a partir de galhos de injeção da fabricação de peças automotivas	Lucineide Balbino da Silva	UFPB	88,5	
Indústria 5,0 na Paraíba: Transformação digital centrada nas pessoas para uma indústria regenerativa resiliente e competitiva	Sandra Naomi Morioka	UFPB	88,0	
Desenvolvimento de membranas bioativas de quitosana incorporadas com compostos bioativos derivados de subprodutos do cajueiro (Anacardium Occidentale L.): promovendo bioeconomia inovação em saúde e o protagonismo de mulheres e meninas na ciência	Suedina Maria de Lima Silva	UFCG	87,8	
Bioativos naturais com propriedades fotoprotetoras e biológicas potenciais para uso no desenvolvimento de nanoformulações fitocosméticas	Itamara Farias Leite	UFPB	87,2	
Membranas cerâmicas sustentáveis: preparação de suportes obtidos com composições contendo minerais naturais e resíduos minerais	Lisiane Navarro de Lima Santana	UFCG	84,3	

Campina Grande, 16 de outubro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2026
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2026**:

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2026						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC.TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas:1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0 / 7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752			Código Despesa: 2415 - 1858		Código Despesa: 2994
Julho	R\$ 2.068.359,14	R\$ 2.068.359,14	R\$ 192.886,69	R\$ 192.886,69	R\$ 434.655,05	R\$ 434.655,05
Agosto	R\$ 1.755.999,48	R\$ 3.824.358,62	R\$ 319.457,51	R\$ 512.344,20	R\$ 740.829,78	R\$ 1.175.484,83
Setembro	R\$ 2.468.127,84	R\$ 6.292.486,46	R\$ 50.961,08	R\$ 563.305,28	R\$ 415.735,37	R\$ 1.591.220,20
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		R\$ 6.292.486,46	VALOR GASTO 3º TRIMESTRE		R\$ 2.154.525,48	
SALDO 3º TRIMESTRE			R\$ 4.137.960,98			

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2026								
Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	13210101 - Demais remunerações	Total
	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais	
Julho	4571	R\$ 2.066.532,51	6	R\$ 1.826,63	R\$ 117.301,93	R\$ 543.603,16	R\$ 0,00	R\$ 2.729.264,23
Agosto	4030	R\$ 1.751.941,39	6	R\$ 4.058,09	R\$ 118.828,52	R\$ 481.792,42	R\$ 0,00	R\$ 2.356.620,42
Setembro	4144	R\$ 1.860.760,12	10	R\$ 3.341,30	R\$ 133.295,53	R\$ 470.730,89	R\$ 0,00	R\$ 2.468.127,84
Total	12.745	R\$ 5.679.234,02	22	R\$ 9.226,02	R\$ 369.425,98	R\$ 1.496.126,47	R\$ 0,00	R\$ 7.554.012,49

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repassse FUNSET - 2026		
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado
Julho	43.120	R\$ 435.366,13
Agosto	39.008	R\$ 459.083,47
Setembro	36.471	R\$ 429.606,00
Total	118.599	R\$ 1.324.055,60

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Autuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
FORNECEDORES/OBJETO	Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	TOTAL TRIMESTRE
Diárias - Operações policiamento	R\$ 63.235,48	R\$ 17.764,50	R\$ 20.120,44	R\$ 101.120,42
Fornecimento de Combustível e óleo lubrificante	R\$ 50.306,09	R\$ 42.558,44	R\$ 0,00	R\$ 92.864,53
Aquisição de fardamento	R\$ 26.040,00	R\$ 13.800,00	R\$ 0,00	R\$ 39.840,00
Conselho de Trânsito-Jeton de presença pela participação em reuniões	R\$ 82.995,20	R\$ 343.813,90	R\$ 192.374,63	R\$ 619.183,73
Sistemas Talonário Eletrônico de Multas	R\$ 212.078,28	R\$ 106.039,14	R\$ 106.039,14	R\$ 424.156,56
Locação de Autos para policiamento	R\$ 0,00	R\$ 216.853,80	R\$ 97.201,16	R\$ 314.054,96
Total Mensal	R\$ 434.655,05	R\$ 740.829,78	R\$ 415.735,37	R\$ 1.591.220,20

AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 8.366,73	R\$ 0,00	R\$ 5.877,08	R\$ 14.243,81
EPC - Emp. Paraibana de Comunicação - Divulgação de Campanhas	R\$ 25.584,00	R\$ 0,00	R\$ 25.584,00	R\$ 51.168,00
Associações Esportivas - Patrocínio de Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 319.457,51	R\$ 19.500,00	R\$ 338.957,51
Campanha Educativa realizada em eventos - FAMUP	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
Confeção de Camisas personalizadas – Semana Nacional de Trânsito	R\$ 28.158,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.158,50
Total Mensal	R\$ 192.109,23	R\$ 319.457,51	R\$ 50.961,08	R\$ 562.527,82

AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 777,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 777,46
Total Mensal	R\$ 777,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 777,46
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 3º TRIMESTRE				R\$ 2.154.525,48

João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

IGOR HOLMES SIMÕES
Diretor Administrativo-Financeiro

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2026

DATA 16/10/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00595-5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB) – DEMANDAS JUDICIAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	131325	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	900	41,550	37.395,000
2.0	131324	PIELSAN	CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	39324410000123	Un	750	40,000	30.000,000
3.0	131323	COLOPLAST	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	2.200	36,410	80.102,000
4.0	131321	AQUACEL AG FOAM	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Un	2.520	104,190	262.558,800
5.0	131317	COLOPLAST	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	12.800	58,530	749.184,000
6.0	131316	FOAM LITE	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Un	5.750	28,640	164.680,000
7.0	131318	COLOPLAST	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	15.120	40,160	607.219,200
VALOR TOTAL							1.931.139,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Outubro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0119/2026

PROCESSO: 19.000.000024.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUIÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-01537-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
8,0	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Comp.	485000	0,036	17.460,00
9,0	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Comp.	208800	0,036	7.516,80
10,0	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Amp	97300	0,70	68.110,00
11,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	78400	1,86	145.824,00
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	36000	0,055	1.980,00
4,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	71200	0,049	3.488,80
5,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	2100	1,98	4.158,00
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	18200	0,41	7.462,00
27,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	167200	1,375	229.900,00
36,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	35800	0,124	4.439,20
37,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	76300	0,868	66.228,40
33,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	1260	428,76	540.237,60
35,0	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	521400	0,81	422.334,00
12,0	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	352400	2,69	947.956,00
20,0	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	Amp	11700	1,80	21.060,00
24,0	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Amp	150600	3,05	459.330,00

34,0	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	4800	0,79	3.792,00
1,0	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp	3300	0,06	198,00
26,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	900	0,55	495,00
14,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	14700	0,60	8.820,00
16,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	1500	12,30	18.450,00
17,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	31400	1,20	37.680,00
18,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	970	4,20	4.074,00
19,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	10000	0,62	6.200,00
28,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	880	7,90	6.952,00
29,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	20700	5,17	107.019,00
30,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	34500	3,80	131.100,00
32,0	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49351786001152	Amp	233600	5,50	1.284.800,00
7,0	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	frasco-amp	74300	6,00	445.800,00
TOTAL:					5.002.864,80	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Setembro de 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03926-4
Nº do Contrato 0145/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 120.519,48
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo A ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2023 PARA PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA AVENÇA, POR MEIO DA SUPRESSÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO
Valor do aditivo -2.476,20
Período da vigência do Contrato 6/11/2023 A 5/11/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.365,08
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00560.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - MRH 89. A Comissão Especial de Contratação, designada pelo Ato Governamental nº 2.951/2026, informa que o CONSÓRCIO TECHNE-ARCO protocolou na data de 16/10/2026, Recurso Administrativo contra o julgamento de proposta e habilitação feito pela CEC. FICA designado o prazo de três dias úteis a contar da publicação deste ato, para interposição de Contrarrrazões.
João Pessoa, 16/10/2026.

Felipe de Paiva Souza de Araújo
Presidente CEC-SEIRH.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo CPM-PRC-2026/00529 Cadastro da CGE: 26-02113-3
Ata de Registro de Preços nº 44/2024, oriunda da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA .

Data: 15/10/2026.
Objeto: Aquisição de Dispositivos de Menor Potencial Ofensivo – IMPOs, como Armas de Incapacitação Neuromuscular - AINM, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado da Paraíba.
Valor Total: U\$ 256.683,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três dólares americanos).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **AXON ENTERPRISE, INC**, Sociedade constituída de acordo com as Leis do Arizona, inscrita no Employer Identification Number (EIN) sob nº 86-0741227, situada no endereço 17800 N 85th St - Scottsdale, AZ 85255, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO US	VALOR TOTAL US
1	KIT DCE (ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER 10 + BATERIA RECARREGÁVEL TASER 10+ CARREGADOR DE BATERIA, + CARREGADOR (MAGAZINE) OPERACIONALPARA TASER 10)+LICENÇA TASER 10.	85	2.180,00	185.300,00
3	CARTUCHO OPERACIONAL TASER 10	4.199	17,00	71.383,00
VALOR TOTAL R\$				256.683,00

João Pessoa - PB, 15 de Outubro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-29144-3
Nº do Contrato:	00089/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA
Objeto:	Câmaras frigoríficas para refrigeração de cadáver Material em aço inox; portas com puxadores para abertura lateral, com dobradiça pi-votante.
Valor (Original):	R\$ 303.709,92
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/09/2027
Data da assinatura:	24/09/2026
Gestor Contrato:	Rafael Rodrigo de Azevedo Ramirez - 182.431-7
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 403/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0514/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **68.654.579 ELIZANGELA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº **68.645.579/0001-83**, referente à realização de oficina artística de artesanato do **Grupo de Artesanato Flor de Urucum**, voltada à difusão, preservação e valorização da rica identidade cultural do povo indígena Potiguara, no dia 19 de outubro de 2026, em alusão ao Dia do Povo Potiguara, na Aldeia Tramataia, Município de Marcação - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02924.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29149-2
Nº do Contrato:	00862/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Valor (Original):	R\$ 6.261,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	09/10/2026 a 09/10/2027
Data da assinatura:	09/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28967-8
Nº do Contrato:	00833/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:	Aquisição de EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO (3)
Valor (Original):	R\$ 3.228.790,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0640/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 23.400.109/0001-11
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 16/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 19374
Valor Global R\$ 172.073,88 (cento e setenta e dois mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PB, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38661

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0641/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 50.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 16/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 19372
Valor Global R\$ 5.031,40 (cinco mil e trinta e um reais e quarenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38662

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: **07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**
Reserva: 537
Valor Global: R\$ R\$244.484,52 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta e dois Centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE JULHO DE 2026 À 31 DE AGOSTO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00834.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: **007101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000**
Reserva: 538
Valor Global: R\$ 118.400,00 (Cento e dezoito mil e quatrocentos Reais),.
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, NO PERÍODO DE 21 DE JULHO DE 2026 À 31 DE AGOSTO DE 2026,, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00842.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01710-5
Nº do Contrato 0326/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JUNÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS, PROPORCIONANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 08. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2026/05672 E CGP-PRC-2026/43827.
Valor 192.002,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/10/2026 A 14/10/2027
Data da assinatura 14/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.002,40
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01711-3
Nº do Contrato 0304/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOVO BRASIL CAPACITACAO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER TREINAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS, IN COMPANY, DE “PERÍCIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO COM BASE EM ENSAIOS TECNOLÓGICOS”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 35.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.48
Período da vigência do Contrato 9/10/2026 A 6/2/2027
Data da assinatura 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.000,00
Gestor do Contrato MATEUS MEIRA RAMOS - Mat.: 9706-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01713-0
Nº do Contrato 0315/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDUÇÕES EM FERRO FUNDIDO SIMPLES E EXCÊNTRICAS, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/05906.
Valor 130.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 14/10/2026 A 14/4/2027
Data da assinatura 14/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01714-8
Nº do Contrato 0225/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIZIR ENGENHARIA LTDA
Objeto O OBJETO DESTES CONTRATO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CIDADE VERDE - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0741/2026, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/04885.
Valor 2.981.848,28
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.700.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/10/2026 A 14/12/2027
Data da assinatura 14/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.981.848,28
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00456-5
Nº do Contrato 0023/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Valor Original do Contrato 1.240.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 20/10/2026, E TÉRMINO EM 18/04/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/43130. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/2/2025 A 18/4/2027
Data da assinatura do aditivo 14/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.719.372,38
Gestor do Contrato THOMAS MAYCK WANDERLEY MELO - Mat.: 14667-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02354-3
Nº do Contrato 0336/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MF - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato 180.000,00
Nº do Aditivo 1



Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 22/12/2026 E TÉRMINO EM 22/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/43313. Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 22/6/2027
Data da assinatura do aditivo 14/10/2026
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00847-5
Nº do Contrato 0105/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HUNE CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 852.125,88
Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/11/2026, COM TÉRMINO EM 13/02/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/41732. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/4/2026 A 13/2/2027
Data da assinatura do aditivo 15/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.061.161,75
Gestor do Contrato CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES VASCONCELOS - Mat.: 14709-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-01145-0
Nº do Contrato 0189/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA
Valor Original do Contrato 3.995.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0189/2026 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,8827214% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITO OITO DOIS SETE DOIS UM QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 994.064,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-202642002/42002. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 994.064,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 4.989.064,72 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. Valor do aditivo 994.064,72
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/6/2026 A 13/12/2026
Data da assinatura do aditivo 15/10/2026
Gestor do Contrato FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 9300-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 034/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: OTL – OBRAS TECNICAS LTDA
CONTRATO: 0117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/11912
Objeto: O objeto deste Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** Execução das **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS, NO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Especificações Técnicas e Critérios de Medição, assim como a Licença de Instalação Nº **0448/2026**, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a substituição da planilha do **Contrato 0117/2026** da **REVISÃO 01(REV01)** para a **REVISÃO 02(REV02)**, **sem alteração do valor total contratual**.
Data da Assinatura: 16/10/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI= LIA: Nº 0721/2025, PROCESSO Nº 2023-005543=IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=CÓDIGO: 56.68.286 = ÁREA:24.712,38M²= L/AT:LUCENA-PB. **Processo: 2026-013007/TEC/RLI-0147.**

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 15 de outubro de 2026
Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-02116-7 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0016/2026 para TC WORLD PUBLICIDADE LTDA. Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A. no evento de capacitação/treinamento denominado "CVC DAY São Paulo", a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, no Hotel Quality, em São Paulo/SP, visando a promoção e divulgação do Destino Paraiba e suas regiões turísticas para 100 Master Franqueados da CVC.
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

Ferdinando José Lucena de Medeiros.
Diretor Presidente

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO Nº 38.000.000860.2025
REGISTRO NA CGE: 26-02005-3

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil-PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia **05/11/2026**, às **09:30h**, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930201, processo nº 9007/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para ampliação da carceragem da 15ª DSPC de Patos-PB.
Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>> ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpcb@gmail.com >.

João Pessoa-PB, 16 de outubro de 2026.
André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PROCESSO: PBS-PRC-2026/02663
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 271/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01275-3
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90271/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de seu Agente de Contratação Emanuel Reis Gonçalves, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite do **item 02**, os quais haviam sido arrematados pela empresa RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, na sessão realizada na data de 02 de julho de 2026. O edital poderá ser consultado no site da PB SAÚDE: <https://drive.google.com/file/d/1b-RCBs9rCA1qzs9yG4fshuu4Q9tH7DZQ/view> Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela mencionada empresa, deverá enviar um e-mail para licita02@pbsaude.pb.gov.br até a reabertura da sessão.**
Informamos que o **retorno da Sessão Pública será na data de 19/10/2025, às 09h** por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS). Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01708-3
Nº do Contrato 0658/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 162.000,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.000,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01709-1
Nº do Contrato 0659/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIOM TECNOLOGIA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 50.422,50
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.422,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Emergência e Trauma
Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: PBDoc: SES-PRC-2026/18237 – SEGC Nº 25.216.018237.2026
OBJETO: Contratação de serviço para licença/assinatura anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços — Banco de Preços.
Considerando os elementos constantes dos autos, a justificativa da necessidade da contratação, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e os demais documentos que instruem o processo, **RATIFICO**, desde que devidamente comprovados os requisitos legais e a inviabilidade de competição, a inexigibilidade de licitação referente à contratação de licença/assinatura anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços — Banco de Preços, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA BANCO DE PREÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. A presente ratificação fica condicionada à regularidade da instrução processual, incluindo a comprovação da hipótese legal de inexigibilidade, a justificativa do preço, a habilitação da contratada e a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da contratação e à divulgação do ato, observadas as exigências legais aplicáveis.

DR. MATHEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA
DIRETORA GERAL.

Data: 15/10/2026

Complexo Hospitalar Regional
Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 384/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 5.522,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE **PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **414/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/36458** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 389/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO CNPJ n.º 18.0008.900/0001 -40
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **378/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/33351** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 381/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **422/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/36389** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 380/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 13.149,45 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO DE HORTIFRUTI**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **438/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/37706** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 382/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 94.542,21 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUI-SIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **398/2026 E PROC. PBDoc SES-PRC-2026/35480** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0107/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Con-tratado: SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA EPP.**
Data da Assinatura: 15/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1 .1002- RO n.º 18748.
Valor Global: R\$ 2.663,69 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO MATERIAL PARA AREA DE ISOLAMENTO, descritos na Nota Fiscal de nº 5.110.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Con-tratado: LTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Data da Assinatura: 16/10/2026



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º 19054.
Valor Global: R\$ 4.966,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE SERVIÇOS DE IMAGEM, PRESTADO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. **Data da Assinatura:** 16/10/2026. **Período:** OUTUBRO/2026. **Vigência:** 31/12/2026 - Programa: 25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500- Reserva Orçamentária: 18342- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 5424. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 25.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº196/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 38566/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: AG- Comércio de Máquinas e Equipamentos para Saúde LTDA. CNPJ: 13.944.402/0001-96
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 19043
Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS TÉRMICAS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº194/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 38536/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19414
Valor Global: R\$ 20.970,00 (Vinte Mil e Novecentos e Setenta Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº195/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 38543/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 16.10.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 19412
Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.02.0000
Reserva: 19349
R\$32.319,90 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS** REFERENTE AOS **MÊS DE ABRIL** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.02.0000
Reserva: 19350
R\$29.779,29 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS** REFERENTE AOS **MÊS DE MAIO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.02.0000
Reserva: 19352
R\$33.507,50 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUANTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS** REFERENTE AOS **MÊS DE JUNHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.02.0000
Reserva: 19354
R\$31.426,50 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS** REFERENTE AOS **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.50000.0.2.0000
Reserva: 19357
R\$ 29.982,54 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** REFERENTE AOS **MÊS DE AGOSTO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 16/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.50000.0.2.0000
Reserva: 19360
R\$32.331,45 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** REFERENTE AOS **MÊS DE SETEMBRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 142/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/39357**
Empresa: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 16/10/2026
Reserva Orçamentária nº 19376/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000
Valor Total: R\$ 55.130,02 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES À UPA GUARABIRA, NOS MESES DE **MAIO/2026** E **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0142/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/39357**
Empresa: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 16/10/2026
Reserva Orçamentária nº 19376/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000
Valor Total: R\$ 55.130,02 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À UPA GUARABIRA, NOS MESES DE **MAIO/2026**, **AGOSTO/2026** E **SETEMBRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 143/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/39340**
Empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ n.º 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 16/10/2026
Reserva Orçamentária nº 19380/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.2.0000
Valor Total: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º **40.787.152/0001-09**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro: 26-00095-8

Nº do Contrato 00127/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
Valor Original do Contrato R\$ 240.000,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL EDIFICADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 151,80 M², LOCALIZADO NA RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 794, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL - ULSAV, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.
Classificação Funcional-Programática: 30101.04.122.5046.4199.00000000287.33903600.50000.0.1.0000
Período da vigência do Contrato: 22/09/2026 até 21/09/2031
Data da assinatura do aditivo 22/09/2026
Gestor do Contrato: KÉCIA OLIVEIRA SOUSA - Mat.: 192.757-4
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-29058-5
Nº do Contrato:	00130/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CARMELITAS
Objeto:	Locação de imóvel para Escola Profissional Monte Carmelo, para a Secretaria de Estado da Educação, no imóvel localizado na Rua Vicente Bezerra, nº 1 Bairro Esperança, Cajazeiras/PB
Valor (Original):	R\$ 720.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 06/10/2031
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-29243-3
Nº do Contrato:	00138/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	COENES MATERIAIS LTDA
Objeto:	Aquisição de Materiais de Construção.
Valor (Original):	R\$ 101.915,43
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4194.0000287.4490.52.00.50 2026.30.101.04.122.5046.4194.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/10/2026 a 13/10/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - 192.381-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	26-29091-6
Nº do Contrato:	00051/2026
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	FICOL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS LABORATORIAIS
Valor (Original):	R\$ 15.125,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.542.5300.2981.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/12/2026
Data da assinatura:	24/09/2026
Gestor Contrato:	SAMARA GALVAO DA SILVA - 720734-4
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-19156-9
Nº do Contrato:	00015/2025-1
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	MARIA SHIRLEY ALVES CARNEIRO 04913496450
Valor Original do Contrato:	R\$ 8.250,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar a vigência do Contrato 0015/2025 por mais 12 meses, de 08/10/2026 até 08/10/2027, respeitada a vigência máxima decenal, e prorrogar o valor do contrato ora aditado.
Valor Aditivo:	R\$ 8.250,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/10/2026 a 08/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	07/10/2026
Gestor Contrato:	Mercia de Lourdes Medeiros de Melo - 20036
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-19355-7
Nº do Contrato:	00017/2025-1
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME
Valor Original do Contrato:	R\$ 225.600,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Constitui objeto deste Instrumento reajustar em 4,223450% o valor do Contrato nº 0017/2025, conforme IPCA, e prorrogar sua a vigência por mais 12 meses, a partir de 14/10/26 até 14/10/27
Valor Aditivo:	R\$ 225.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/10/2026 a 14/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	01/10/2026
Gestor Contrato:	Lenice Carneiro Leal - 0541-0
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	21-80625-0
Nº do Instrumento	0196/2021
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
Valor Original do Instrumento	1.252.370,60
Nº do Aditivo	10
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, BEM COMO A MAJORAÇÃO NO VALOR DO REPASSE PELA CONCEDENTE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO OBJETO DO REFERIDO CONVÊNIO, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 14 SALAS DE AULA COM BANHEIROS, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/23902.

Valor do aditivo	1.779.910,68
Período da vigência do Instrumento	8/11/2021 A 31/12/2027
Data da assinatura do aditivo	15/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.479.364,37
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO	

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-29104-7
Nº do Contrato:	00088/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Objeto:	Aquisição de Sistema de Vigilância de Rápida Implementação - RDK470 - 5ª Geração
Valor (Original):	R\$ 525.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.121.5005.6056.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/09/2027
Data da assinatura:	24/09/2026
Gestor Contrato:	ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO - 525291
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28351-5
Nº do Contrato:	00085/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS
Valor (Original):	R\$ 2.537.180,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2176.0000287.4490.52.00.50 2026.15.101.06.181.5005.2176.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/09/2026 a 08/09/2027
Data da assinatura:	08/09/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-01273-4
Nº do Contrato	0033/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato	8.568.384,46
Nº do Aditivo	8
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	2/5/2024 A 17/4/2027
Data da assinatura do aditivo	14/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	8.766.360,22
Gestor do Contrato	JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE	



Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18717-9
Nº do Contrato:	00036/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	JATOBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 6.370.031,47
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	08/09/2025 a 22/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	05/10/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-20942-9
Nº do Contrato:	00055/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.844.444,30
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO RETRATIVO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	-R\$ 178.577,23
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	05/12/2025 a 09/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	09/10/2026
Gestor Contrato:	GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - 770.852-1
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02934-3
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 9.792,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0038/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO)
Valor do aditivo 10.209,12
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.584,00
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02935-1
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 29.524,00

Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 0043/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (RENOVAÇÃO)
Valor do aditivo 30.781,72
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.048,00
Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIORQ - Mat.: 098.813-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	24-11391-0
Nº do Contrato:	0035/2024-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 28.405,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Rerratificação no sistema SISAC da prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 24 meses, que passará a vigor de 21/10/2026 até 20/10/2028, conforme consta no Termo Aditivo nº 01.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 20/10/2028
Data da assinatura do Aditivo:	15/10/2026
Gestor Contrato:	DIEGO GONÇALVES SANTOS DE MATOS - 186944-2
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500
 circulacao@epc.pb.gov.br

Junta Comercial
do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	25-19867-1
Nº do Contrato:	00004/2025-2
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	CLARO S.A
Valor Original do Contrato:	R\$ 14.386,80
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL INSTITUCIONAL, COM APARELHOS NO REGIME DE COMODATO
Valor Aditivo:	R\$ 15.585,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/10/2025 a 15/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	23/09/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	25-19885-3
Nº do Contrato:	00044/2025-1
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 12.700,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária, a prorrogação do prazo do termo final de vigência, bem como o valor do Contrato N°00044/2025.
Valor Aditivo:	R\$ 13.220,67
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/09/2026 a 29/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/09/2026
Gestor Contrato:	WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02831-2
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 578.640,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DO SEGUNDO ADITIVO.
Valor do aditivo 580.140,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2024 A 5/10/2027
Data da assinatura do aditivo 6/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.202.160,00
Gestor do Contrato TÂNIA MARIA BARBOSA - Mat.: 93.230-2
FELIX ARAUJO NETO - SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2026, do tipo menor preço por item, para contratação de material de construção para diversas secretarias do município de Aguiar, cuja abertura será no dia 30.10.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na rua Irineu Lacerda, s/nº, centro - Aguiar-PB. o edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 16 de Outubro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de paralelepípedo para atender as necessidades da prefeitura municipal de alcantil – pb; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 240.000,00.

Alcantil - PB, 16 de Outubro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para reestruturação de caminhos de acesso em áreas de uso agrícola e rural no Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 16 de Outubro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de paralelepípedo para atender as necessidades da prefeitura municipal de alcantil – pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 ☐ SECRETARIA DE INFRA-



ESTRUTURA 8008.15.451.1010.1017 □ IMPLANTAÇÃO , RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA Fonte: 500, 700, 701, 706 e 710 PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094018. VIGÊNCIA: até 16/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00139/2026 - 16.10.26 - REGRAN MINERAÇÃO LTDA - R\$ 240.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90040/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de buffet e coffee break, também incluso aluguel de espaço climatizado para realização da festa dos professores do Município de Alhandra/PB; DESIGNO as servidoras, Eliane da Silva Nunes, Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, Como Gestora; e José Marques da Silva, Diretor Departamento de Saneamento Ambiental, para Fiscal Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90040/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90040/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de buffet e coffee break, também incluso aluguel de espaço climatizado para realização da festa dos professores do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEROLA RECEPCOES LTDA. - Valor: R\$ 64.200,00.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90040/2026

OBJETO: Contratação de serviços de buffet e coffee break, também incluso aluguel de espaço climatizado para realização da festa dos professores do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – MDE. Vigência: 03 (três) meses, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00222/2026 - 16.10.26 - PEROLA RECEPCOES LTDA. - R\$ 64.200,00.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpe.

Assunção - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00163/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00359/2026 – SMS - PM-BEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.144.264/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula
Gestora de Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal Técnica do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894
Fiscal Administrativa do Contrato	Mariana Emanuelle Maia Mateus	2107899

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 14 de Outubro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00164/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00360/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Sérvo do Nascimento Dantas	Secretário
Fiscal Técnico do Contrato	Renato Melo Uchoa Neto	Coordenador de Iluminação
Fiscal Administrativo do Contrato	Sílvia Aparecida Fante Sales	Assessora Especial

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 16 de outubro de 2026.

SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. I, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63, pelo valor total de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE



BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 13 de Outubro de 2026

SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.144.264/0001-32, no valor global estimado de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 09 de Outubro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00360/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATORIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15/10/2026 A 15/10/2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63
VALOR: R\$ 34.990,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00359/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.144.264/0001-32

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – SMS

O Município de Caaporã/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 00021/2026, Processo Administrativo nº 00025/2026 – SMS, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. Abertura da sessão pública: 03 de novembro de 2026, às 9:30 (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no PNCP, no Portal de Compras Públicas e em www.caapora.pb.gov.br. Informações: (83) 3286-2029 – caaporalicitacao@gmail.com. Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 035/2023.

Caaporã - PB, 16 de Outubro de 2026

WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BASE ESTRUTURAL E ABRIGO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL MODELO GB POWER R4105IZLD, POTÊNCIA DE 80 KVA, TRIFÁSICO (440/380/220/127 V), COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS, INCLUÍDAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS COMPLEMENTARES DE APOIO TÉCNICO, NA UNIDADE DE SAÚDE PASTOR CRISPIM, EM CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00026/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00158/2026, PA nº 00001/2026 – NUNES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 15.850,00. ASSINATURA: 16/10/2026.

ALBARINA KELLY LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 18.192/2026, datado de 08 de outubro de 2026, o (a) servidor (a) **FILIPPE DE PÁDUA BRITO DE FIGUEIREDO ALMEIDA** do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 41.358-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2026

EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00061/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 19/10/2026 até as 23:59h do dia 21/10/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 11:00h (horário de Brasília – DF) do dia 22/10/2026**.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB E SUAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Outubro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – IPAM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–IPAM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Outubro de 2026

RAYANNE KARLA MEDEIROS DE SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–IPAM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 16/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras – Ipam e: CT Nº 90001/2026 - 16.10.26 - ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 66/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WANIELLE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 17.389.592/0001-88, GRAFICA DOIS ESTADOS, CNPJ nº 01.142.517/0001-88; SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.881.043/0001-05. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 4,89%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Outubro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ÀS MARGENS DA AVENIDA MARTINHO FURTADO DE LACERDA (PB-386), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0147/2026/PMC

DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2026/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 15/10/2026 A 15/10/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.322.785/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de ensino fundamental – Termo de Compromisso FNDE nº 985404–5; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 9.320,00; LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - R\$ 1.597,16; M FELIPE GALVAO - R\$ 17.340,00; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 7.475,94.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Outubro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de ensino fundamental – Termo de Compromisso FNDE nº 985404–5; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Outubro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA., PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE NÃO ESTAVAM NOS PROCESSOS ANTERIORES E QUE NÃO FAZIAM PARTE DA FROTA VEÍCULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)



3635-1013.E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 16 de Outubro de 2026
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE DESTERRO

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/11/2026 às 10h30min. Leilão Público de bem móvel inservível para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Cônego Florentino Barbosa, nº 01, Centro, nessa cidade e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Desterro-PB, 16 de Outubro de 2026

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00064/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00064/2026, para o dia 29 de Outubro de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 16 de Outubro de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/26

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da legislação municipal aplicável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizado Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, observadas as normas, condições e exigências estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, o certame destina-se ao provimento de cargos efetivos, conforme o número de vagas, requisitos, atribuições, remuneração, jornada de trabalho e demais condições estabelecidas neste Edital, respeitada a legislação municipal vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este Edital estabelece o regulamento do Concurso Público, destinado ao recrutamento e seleção de candidatos para preencher 175 (cento e setenta e cinco) vagas nos cargos a seguir:

AGENTE ADMINISTRATIVO (4 vagas); AGENTE DE LIMPEZA (10 vagas); ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA (1 vaga); ASSISTENTE SOCIAL (1 vaga); AUDITOR DE TRIBUTOS (1 vaga); AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (30 vagas); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 vagas); BIOQUÍMICO (1 vaga); CONTADOR AUXILIAR (1 vaga); COVEIRO (1 vaga); ENFERMEIRO ESF (1 vaga); FARMACÊUTICO (1 vaga); FISIOTERAPEUTA (1 vaga); FONOAUDIÓLOGO (2 vagas); GUARDA MUNICIPAL (3 vagas); INTÉRPRETE DE LIBRAS (1 vaga); MÉDICO CARDIOLOGISTA (1 vaga); MÉDICO ESF (1 vaga); MÉDICO PEDIATRA (1 vaga); MÉDICO PLANTONISTA (1 vaga); MÉDICO REUMATOLOGISTA (1 vaga); MÉDICO VETERINÁRIO (1 vaga); MERENDEIRA (10 vagas); MOTORISTA (2 vagas); MOTORISTA “D” (2 vagas); NUTRICIONISTA (1 vaga); ODONTÓLOGO (1 vaga); ODONTÓLOGO ESF (1 vaga); OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (1 vaga); OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PATROLEIRO (1 vaga); PEDREIRO (10 vagas); PORTEIRO (10 vagas); PROFESSOR A (5 vagas); PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA (1 vaga); PROFESSOR B – HISTÓRIA (1 vaga); PROFESSOR B – LÍNGUA INGLESA (1 vaga); PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA (1 vaga); PROFESSOR B – MATEMÁTICA (1 vaga); PSICÓLOGO (1 vaga); PSICÓLOGO CLÍNICO INFANTIL (1 vaga); PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL (1 VAGA); SERVENTE DE OBRAS (10 vagas); TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF (1 vaga); TÉCNICO EM SAÚDE

BUCAL (3 vagas); TERAPEUTA OCUPACIONAL (1 vaga); e VIGIA PLANTONISTA (3 vagas). O presente Concurso Público será executado pela FACET CONCURSOS, instituição responsável pela organização e realização do certame, e compreenderá as etapas e modalidades de avaliação previstas para cada cargo, incluindo, conforme sua natureza e requisitos, prova objetiva, prova prática e/ou avaliação de títulos, nos termos estabelecidos neste Edital.

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas de 19 de outubro a 20 de novembro de 2026, exclusivamente pela internet, no site da organizadora. O cartão de convocação estará disponível no site www.facetconcursos.com.br a partir de 10 de dezembro de 2026. É responsabilidade do candidato obter esse documento que conterá todas as informações relacionadas a seu horário e local onde irá realizar sua prova, o documento deve ser impresso e poderá ser requerido no dia da prova.

A prova está prevista para ser realizada em 20 de dezembro de 2026. Os horários e locais serão comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de convocação, disponibilizado no site da empresa na data mencionada, o Edital completo também será disponibilizado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00238/2025-SDC
DISPENSA N.º DV00037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250430DV00037

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 00238/2025-SDC, por mais 09 (nove) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela Secretaria de Educação, atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades referentes às ações da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – CNPJ nº 09.165.176/0001-78. **CONTRATADO:** ELENILTON XAVIER DE SOUZA – CNPJ nº 24.317.352/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme previsto no instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 13/11/2026 a 13/08/2027. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), correspondente a 09 (nove) meses de prestação dos serviços, no valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00036/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, em atendimento à demanda de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00036/2026. **DOTAÇÃO:** VIGÊNCIA: até 15/10/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT N.º 00260/2026 - 15.10.26 - DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI - CNPJ 46.623.750/0001-10 - R\$ 74.999,70 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 00038/2026

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor José Orlando, com duração de 1h40min, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente a Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Padroeira do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT N.º 00256/2026 - 15.10.26 - KAIROS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 54.133.201/0001-96 - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COMACOPARTIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL– 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) – 08 244 0002 2182 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: até 03/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CONTRATO Nº 00507/2026-SDC - 03.09.26 – POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA- R\$ 123.520,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Prefeitura Municipal de Itatuba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

PREGÃO ELETRONICO Nº 00003/2026
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e tecnologia da informação, eletrodomésticos (refrigeradores, aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, entre outros), destinados ao uso administrativo, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Fica **NOTIFICADA** a Empresa: **SUENIA CARLA ARAUJO CORDEIRO**; CNPJ: 11.789.147/0001-29, a comparecer no prazo de Cinco (05) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, para entrega das mercadorias referente da requisição de compra nº 3702-3643-3635-3626-3628-3627-3630-3613-, expedido pelo setor de compras deste município, referente ao Pregão Eletrônico 00003-2026 e contrato de nº 00043-2026.

Itatuba – PB, 16 de Outubro de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00113/2024 - L a Barbosa Junior Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.10.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, eletrodomésticos e demais itens de uso administrativo, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00042/2026 - C.w.c. Distribuidora Ltda - ME - Apostila 01 - Inclusão nova dotação: 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00043/2026 - Suenia Carla Araujo Cordeiro - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação: 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00044/2026 - Felipe Altamiro Espindola - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00045/2026 - M. K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00046/2026 - Wdcl Comercio e Servico Ltda - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00047/2026 - Gm Comercio e Servico Ltda - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. CT Nº 00048/2026 - Caroline Disque da Silva 43529436810 - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação 2040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1045 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOAL FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PES. JURIDICA 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENT FONTE DE RECURSOS: 569. ASSINATURA: 16.10.26

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00014/2026
CONTRATO Nº 31401/2026
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de Ar Condicionado dos Órgãos públicos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME O CONTRATO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95; e CT nº 31301/2025 - 59.151.013 ADEILZA MONTEIRO BARBOSA - CNPJ nº 59.151.013/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Manaíra/PB, 16 de Outubro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de transporte em veículo tipo van, destinado atender as necessidades das demais secretaria municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INTERPRETE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.754.801/0001-48 - R\$ 47.600,00.

Mari - PB, 06 de Outubro de 2026

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de transporte em veículo tipo van, destinado atender as necessidades das demais secretaria municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130–SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA–SEAGAP – 04.122.0101.2005–MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA – 02.150–SEC.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO–SEDH – 02.151–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0102.2011–GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0102.2014–GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 02.180–SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO – 04.122.0101.2044–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – 02.190–SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRARIO–

SEDEA – 04.122.0109.2048–MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA – 02.200 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – 23.691 0117.2057.MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – 02.230 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO–SEMTRAN – 26.782.0113.2058–MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 02.240–SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE–SECULTE – 04.122.0101.2060–MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 054/2026 - 06.10.26 - INTERPRETE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ 23.754.801/0001-48 - R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Mataraca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00005/2026, para o dia 26 de Outubro de 2026 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 16 de Outubro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0824404871021 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Prédios Vinculados ao FMS; 449051 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 15/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00079/2026 - 15.10.26 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 181.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007/2026 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Maturéia/PB, conforme CONVÊNIO ESTADUAL FDE Nº 253/2026.
CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.630/0001-03
VALOR GLOBAL: R\$:1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais). Fica CONVOCADA a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 15 de Outubro de 2026
ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0008/2026
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no município de Maturéia/PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 7AAACM/2026/MCIDADES/CAIXA.
CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.630/0001-03
VALOR GLOBAL: R\$: 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).Ficam CONVOCADAS a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 09 de Outubro de 2026.
ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2026 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação na Rua Antônia Maria da Conceição, Rua João Vicente Gonçalves e Rua Mauricio Ramos de Farias no Município de Maturéia/PB, conforme CONVÊNIO ESTADUAL FDE Nº 165/2026.

CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.057.226/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$:471.784,35 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Fica CONVOCADA a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 14 de Outubro de 2026

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 16 de Outubro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGAS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA GLP DE 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de outubro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 16 de Outubro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS
ATA: REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00060/2025.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00029/2025. Processo Administrativo nº 111/2025. Processo de Aditamento nº PP00029/2025-001.26.

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08, e 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA, CNPJ nº 49.593.524/0001-22.

OBJETO ORIGINAL: Prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal das diversas secretarias do Município de Nova Olinda–PB.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da ata por mais 1 (um) ano, contado do término da vigência atual, com renovação dos quantitativos originalmente registrados para o novo período, mantidos os preços unitários, as especificações e as demais condições pactuadas, conforme quadro integrante do termo aditivo.
VALOR ESTIMADO DO PERÍODO RENOVADO: R\$ 345.072,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais).

QUANTITATIVOS: Renovação dos quantitativos dos itens 1 a 10, sem acumulação com eventual saldo remanescente do período anterior e sem obrigatoriedade de contratação integral pela Administração.

FUNDAMENTO: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula terceira do termo aditivo, considerada a vantajosidade demonstrada pela pesquisa de preços e a anuência da empresa.



DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cícero David de Andrade, Prefeito, pela Administração; e Willame Rozado da Silva, pela empresa.

Nova Olinda–PB, 16 de Outubro de 2026
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 00137/2025-SDC.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00029/2025. Processo Administrativo nº 111/2025. Processo de Aditamento nº PP00029/2025-001.26.
PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08, e 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA, CNPJ nº 49.593.524/0001-22.
OBJETO ORIGINAL: Prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal das diversas secretarias do Município de Nova Olinda–PB.
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos anuais constantes do quadro de serviços, mantidos os preços unitários e as demais condições contratuais, para continuidade da execução do objeto.
VIGÊNCIA PRORROGADA: De 24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.
VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 140.867,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, cláusula sétima do contrato original e cláusula terceira do termo aditivo, em razão da continuidade da necessidade administrativa, da vantajosidade dos preços e da anuência da contratada.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cícero David de Andrade, Prefeito, pela Administração; e Willame Rozado da Silva, pela empresa.

Nova Olinda–PB, 16 de Outubro de 2026
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB.
CONTRATADA: Sertão Saúde LTDA CNPJ/CPF: 56.974.799/0001-71
ENDEREÇO: Rua Cônego Florentino, 56, Centro, Desterro-PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPRE-
ENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME
INDICAÇÃO MÉDICA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
BRANCA–PB ITEM 1 - PEQUENAS CIRUGIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB.
CONTRATADA: PREST MED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 59.520.475/0001-51
ENDEREÇO: Rua São Jose / Santo Antônio / Patos / PB / 58701-120
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPRE-
ENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME
INDICAÇÃO MÉDICA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
BRANCA–PB ITENS 2 - ECOCARDIOGRAMA e 4 – COLPOSCOPIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o parecer jurídico,

a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0038/2026 e os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a contratação direta destinada à Contratação de serviços especializa-
dos na área de saúde, compreendendo a realização de procedimentos e exames especializados, conforme
indicação médica e demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca–PB.
A contratação será formalizada com Sertão Saúde LTDA CNPJ/CPF: 56.974.799/0001-71 PARA O
ITEM 1 - PEQUENAS CIRUGIAS com valor global de 11.700,00 (onze mil setecentos reais).; PREST
MED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 59.520.475/0001-51 PARA OS ITENS 2 - ECOCARDIO-
GRAMA e 4 – COLPOSCOPIA com valor global de 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
e o LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 59.321.461/0001-09 PARA O ITEM
5 - INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR COM ÁCIDO HIALURÔNICO SOPRAIL ONE com valor
global de 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).
Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e à publicidade do ato, na
forma da legislação aplicável.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB.
CONTRATADA: LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 59.321.461/0001-09
ENDEREÇO: Rua Cônego Florentino, 56, Centro, Desterro-PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPRE-
ENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME
INDICAÇÃO MÉDICA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
BRANCA–PB ITEM 5 - INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR COM ÁCIDO HIALURÔNICO
SOPRAIL ONE.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2026**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0018/2026, por menor preços
unitários, com objeto, Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para atender
as necessidades do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 29 de outubro de 2026 às 08:30 horas
a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.
br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 16 de Outubro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPRE-
ENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME
INDICAÇÃO MÉDICA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
BRANCA–PB.
CONTRATADAS: Sertão Saúde LTDA CNPJ/CPF: 56.974.799/0001-71 PARA O ITEM 1 - PEQUE-
NAS CIRUGIAS com valor global de 11.700,00 (onze mil setecentos reais).; PREST MED SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ: 59.520.475/0001-51 PARA OS ITENS 2 - ECOCARDIOGRAMA e 4 – COL-
POSCOPIA com valor global de 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) e o LABORATORIO
MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 59.321.461/0001-09 PARA O ITEM 5 - INFILTRAÇÃO
INTRA-ARTICULAR COM ÁCIDO HIALURÔNICO SOPRAIL ONE com valor global de 15.990,00
(quinze mil novecentos e noventa reais).
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 0038/2026, para a contratação acima descrita, nos termos da legis-
lação aplicável. A contratação observará as condições, quantitativos, preços, prazo de execução e demais
especificações constantes do Termo de Referência, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro e
proposta apresentada pela contratada, que integram o processo.

PEDRA BRANCA-PB, 16 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, EM
17/01/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ
54.851.551/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA BRANCA-PB, OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.
Pedra Branca-PB, 01 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2026 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/10/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 04/11/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE RIACHO DO SALTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Outubro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO Nº 0013/2026 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2026– FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2025 - PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2025 – FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2025 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 3008 2097-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL; 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE; 10 301 2032 2103-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3007 2092-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10 302 3008 2196-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU; 10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA; 10 301 3006 2093-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; 10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL; 10 301 3006 2111- MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 305 3009 2147- MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 10 301 3009 2177- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL; 10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10 302 3008 2273 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23. CONTRATADO: EMPRESA R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - BRITTO GÁS E ÁGUA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores previstos no contrato supracitado. O saldo remanescente era de R\$ 19.168,00 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais), considerando o quantitativo atual de 3.200 (três mil e duzentas) unidades. Com o reajuste do valor unitário para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), houve um acréscimo de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), o que totaliza o valor de R\$ 22.336,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais), a contar da data de sua assinatura em 16/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR TAMARA DE MELO BARROS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0228/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2026- PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIA RURAL NA COMUNIDADE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 0003/2026 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2026 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

15 452 1153 1110 – Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos – OP Pedras de Fogo

ELEMENTO DE DESPESAS:

4490.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias, considerada a data de sua assinatura em 15/10/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: CONCREENG LTDA - CNPJ nº 15.804.769/0001-30

VALOR TOTAL R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal
de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/GP/Nº 213/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso X e art. 76, II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido de exoneração apresentado nesta Prefeitura através do Protocolo nº 1792, de 30/09/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAMON DIAS FERREIRA, matrícula nº 54.055, do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e em exercício junto ao PSF EQUIPE E-MULTI, neste Município.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal, em 1 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - PMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 - NOMEAÇÃO E POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024 - PMP, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS (A) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) para o cargo de COZINHEIRO, conforme segue:

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
KAROLYNE STFANY ALVES DE ALENCAR	165.3.1.13.1.5	CLASSIFICADO (A) Posição 5	COZINHEIRO
JOSÉ DOS SANTOS SILVA	165.3.1.11.1.5	CLASSIFICADO (A) Posição 6	COZINHEIRO

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas posições 1 e 2 e classificados (as) nas posições 3 e 4, para o mesmo cargo, apesar de regularmente convocados (as) para nomeação e posse, através dos Editais nºs 05/2025 (20/10/2025) e 07/2025 (17/12/2025), deixaram de comparecer em tempo hábil, abdicando do cargo.

Os (As) candidatos (as) acima convocados (as) deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB, CEP 58.765-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de 19 de outubro de 2026 (segunda-feira), no horário das 8h00 às 12h00 horas, para entrega de documentos exigidos no Edital nº 001/2024 – PMP/PB (relação anexa).

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, após protocolar toda a documentação exigida, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, onde será atendido (a) por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde (Junta Médica Oficial), para avaliação dos exames médicos, no dia e horário a serem designados e informados pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó - PB, 16 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - PMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) HABILITADO (A) E CONVOCADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - PMP

CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2024 – PMP)

- Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a); Certificados de Formação, se for o caso;
- RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, na sua respectiva especialidade;



- 02 (duas) fotos 3x4;
- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde (Junta Médica Oficial);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do (a) candidato (a).

Piancó - PB, 16 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00075/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: IGOR SOUSA SALVIANO, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.976.600/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Eudo Moura Diniz do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PIANCÓ/PB, 15 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00041/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: JULIANA MARTINS SILVA – ME – CNPJ: 65.481.704/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de água através de carro pipa para atender as demandas do Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais).
Piancó – PB, 16 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação em vias urbanas do município de Pilões/PB, conforme o Contrato de Repasse nº 986527/2025/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 15 de Outubro de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção e manutenção de vias (estradas vicinais) na zona rural do Município de Pilões/PB, conforme o Contrato de Repasse nº 943818/2023/

MIDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 15 de Outubro de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR PARA A E.M.E.F. ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA NO SÍTIO LAJEDO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 00758/2026-SEE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência nº 00002/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Izauro Coelho, S/N, Bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: E C A DE MELO CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, Item(s): 01- Valor: R\$ 467.458,00.

Santa Luzia - PB, 13 de Outubro de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes à Concorrência nº 00002/2026, que tem como objeto contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Izauro Coelho, S/N, Bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: E C A DE MELO CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, Item(s): 01 - Valor: R\$ 467.458,00.

Santa Luzia - PB, 16 de Outubro de 2026

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00002/2026, que objetiva contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Izauro Coelho, S/N, Bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): E C A DE MELO CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, Item(s): 01 - Valor: R\$ 467.458,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 16 de Outubro de 2026

FLAVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE PAU-FERRO, ZONA RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB (EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 384/2025) – REPUBLICAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOMOS CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 459.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CAPELA, ESCADARIA E PLATAFORMA NO MIRANTE DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONVÊMIO FDE Nº 162/2026) – REPUBLICAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCREFORT-INDÚSTRIA E COM.DE POSTES E PREMOLDADOS LTDA - R\$ 839.655,12.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE ACESSO AO MIRANTE DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONVÊMIO FDE Nº 159/2026) – REPUBLICAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOMOS CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 326.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 09 de Novembro de 2026, no endereço: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2026, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1(UM) MI-

CRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA DIESEL LTDA - R\$ 624.700,00.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE - R\$ 107.150,00.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 8.750,00; YASMIN PONTES DA SILVA - R\$ 26.355,00.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00054/2026, para o dia 30 de Outubro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Outubro de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Cariri - PB, 16 de Outubro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DO TIPO LEVE E PESADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.906.156/0001-97 R\$ 600.525,00.

São João do Tigre - PB, 16 de Setembro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DO TIPO LEVE E PESADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA– ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06801/2026 - 16.09.26 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.906.156/0001-97 R\$ 600.525,00.

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2026**

O Município de São José dos Ramos torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE. Data da sessão: 10/11/2026. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB, 15 de Outubro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material permanente para modernização da rede de atendimento da saúde. Emenda 614/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1015 17100000 4490.52 99 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: Transferência Especial dos Estados As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00157/2026 - 16.10.26 - RESOLUTION BUSINESS LTDA - CNPJ **.***.809/0001-**- R\$ 1.398,00 (mil e trezentos e noventa e oito reais); CT Nº 00158/2026 - 16.10.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.660/0001-**- R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); CT Nº 00159/2026 - 16.10.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ **.***.344/0001-**- R\$ 15.514,00 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais).

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2026, que objetiva a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, 0Km, TIPO SUV, para atender as demandas da Sec. de Educação do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0001-07 - R\$ 236.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da respectiva empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Outubro de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de notebooks de alto desempenho, com placa de vídeo dedicada, destinados a atender às demandas técnicas e operacionais dos profissionais dos setores de engenharia e arquitetura das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura e Serviços Urbanos de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 3 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Outubro de 2026
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca****CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE REFEIÇÕES PRONTAS, DE ACORDO COM A DEMANDA, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2026**, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Outubro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE REFEIÇÕES PRONTAS, DE ACORDO COM A DEMANDA, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2026**, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Outubro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00143/2026-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.
CONTRATADO: RM MOVEIS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 40.160.185/0001-16. **FUNDAMEN-**
TAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21,
mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO** no valor total deste termo
aditivo, de quantia de 40 (quarenta) itens do total de 160 (cento e sessenta), o que totaliza o valor de
R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), o que equivale a 25% do valor do contrato inicial.
Restando um total de 120 (cento e vinte) itens, totalizando R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos
e oitenta reais), após a supressão, prescrita na sua Cláusula Terceira. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de
outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal
de Sossêgo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio
Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade
Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SERV SERVICE E KIT
LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME
DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00
horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei
Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente,
consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos
dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes;
www.tce.pb.gov.br/; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 16 de Outubro de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria
Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-**
SA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BEM COMO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E
SUSPENSÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o
processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **C J SARMENTO & RODRI-**
GUES LTDA, 12.701.900/0001-45 e ESTRELA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, 48.651.495/0001-
45. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de
execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a
contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 15 de Outubro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril,
379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do
tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS
DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026.
Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comple-
mentar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as
alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 14 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril,
379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do
tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, OVO E EMBUTIDOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de
Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário
de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;
Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consi-
deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias
úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital:
<https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 14 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril,
379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do
tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAS CATEGORIAS □AB□, PARA ATENDER
O PROGRAMA CNH SOCIAL - LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2023. Abertura da sessão pública: 09:00
horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei
Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação
pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00
horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 16 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Teixeira****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração,
gerenciamento e intermediação de estágios, compreendendo a realização de processo seletivo on-line,
recrutamento, seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes regularmente matriculados
e com frequência efetiva em cursos de ensino superior, para preenchimento de vagas de estágio não
obrigatório no âmbito da Administração Pública Municipal de Teixeira/PB, em conformidade com a
Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de Novembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro,
Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão
obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br
e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 16 de Outubro de 2026

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Prefeitura Municipal
de Uiraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando
a aquisição de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, utensílios e materiais de apoio hospitalar,
laboratorial, administrativo, de cozinha, limpeza e lavanderia, destinados à estruturação e ao aparelhamento
do Hospital Municipal Dr. Manoel Nogueira Neto e ao atendimento das necessidades das unidades e dos
serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas



do dia 30 de outubro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:8399675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 16 de Outubro de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

NEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EDITAL DE INTERPELAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

NEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 52.870.832/0001-62, com sede na Av. Francisca Moura, nº 427, Sala 02, Centro, João Pessoa/PB, com fundamento no art. 1º do Decreto-Lei nº 745/1969, no art. 474 do Código Civil e na Cláusula 17.15 do contrato, INTERPELA WEYDSON SOARES FONTELES, comprador da Unidade nº 107, Bloco A, do empreendimento Ocean View Oasis Residence Service, situado na Rua Herberto Pereira de Lucena, s/n, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, matrícula nº 162.343. O último domicílio contratualmente informado pelo comprador foi em Luziânia/GO; sua localização atual é desconhecida, conforme certidão de 08/10/2026 do Registro de Títulos e Documentos de Luziânia/GO (protocolo nº 60.185, registro nº 59.561, Livro B-434). O contrato de promessa de compra e venda foi celebrado em 31/01/2026, sem que tenha havido pagamento de qualquer parcela. O débito vencido é de R\$ 168.142,69 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sessenta e nove centavos), apurado em 22/09/2026 e relativo às parcelas vencidas até 15/09/2026, sujeito à atualização monetária, juros e multa contratuais até o pagamento. O INTERPELADO fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do aperfeiçoamento da intimação editalícia conforme procedimento e certificação do Registro de Títulos e Documentos competente, purgar integralmente a mora mediante pagamento do débito vencido e exigível atualizado. O valor atualizado e os meios de pagamento poderão ser solicitados pelo telefone/WhatsApp (83) 99175-8444 ou pelo e-mail financeiro@nestincorporadora.com.br, sem suspensão ou prorrogação automática do prazo. Transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, desde que regularmente aperfeiçoada a interpelação, a INTERPELANTE poderá exercer os direitos decorrentes da cláusula resolutiva expressa (Cláusula 8.6), inclusive reconhecer a resolução contratual, nos termos da legislação aplicável. Publicação prevista por 3 (três) vezes em jornais de circulação regional em João Pessoa/PB e Luziânia/GO, observadas as orientações do cartório responsável.

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2026

LEONARDO JOSÉ TARGINO SILVA
E HENRIQUE SÉRGIO RÊGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO
SÓCIOS ADMINISTRADORES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 003/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO**, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 20 de outubro de 2026. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@cisco.pb.gov.br.

Sumé – PB, 16 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -LEI 9.514/1997 (COM ALTERAÇÕES DA
LEI 13.465/2017)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ 70.038.237/0001-47, com sede na Rua Tuiuti, 765, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.014-160, torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis: UM (01) IMÓVEL RESIDENCIAL, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, com instalações elétricas e hidro sanitárias, limpo interno e externamente, com frente para o sul, Via Local 10, do CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES CONDOMÍNIO VILLAS DO LAGO RESIDENCE PRIVE, QUADRA 11, LOTE 15, localizado à Avenida Severino Soares, Bairro Maternidade, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, contendo dois pavimentos denominados de pavimento Térreo e pavimento Superior. Pavimento Térreo: Contém jardim, terraço/abrigo, sala de estar, sala de jantar, suite, lavabo, cozinha gourmet, sala de tv, serviço/cozinha suja, despensa, espaço gourmet, lavabo, depósito, deck, piscina com prainha e spa e coradouro, com uma área construída de 235,09 metros quadrados. Pavimento Superior: Contém varanda/solarium, hall, suite master c/ closet e web, 02 suites c/ closet e web e varanda, com uma área construída de 143,58 metros quadrados. – EM TERRENO próprio, medindo: frente, mede 18,42m; fundos, mede 16,36m; lado direito, mede 33,28m; lado esquerdo, mede 32,75m. Área total 574,13m. – recuos: frente 6,00m, fundos 3,00m, lado direito 2,50m, lado esquerdo 2,50m. A unidade possui área real global de 1.376,45m²; área privativa real de 574,13m²; área de uso comum real de 802,32m²; área de const. global equiv. 848,41m²; fração ideal do terreno de 0,243080%; cota ideal do terreno de 1.376,45m², com uma área total construída de 378,67 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: frente para o sul, medindo 18mts42, com a Via Local

10; fundos para o norte, medindo 16mts36, com parte dos Lotes 01 e 02, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive; lado direito para o oeste, medindo 33mts28 com o Lote 14, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive, e lado esquerdo para o leste, medindo 32mts75 com Lote 16, da Quadra 11, do Condomínio Horizontal de Lotes Condomínio Villas do Lago Residence Prive, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos Estado da Paraíba no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, número 41.006.169.0015.000.0. **devidamente registrado na matrícula nº 62.610, AV 06, de Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos/PB – AVALIAÇÃO: R\$ 2.462.806,07 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e sete centavos).** O bem acima descrito está alienado fiduciariamente por força do **Cédula Bancária nº C40931781-7 de 18/10/2024**, nos moldes da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, devidamente homologado judicialmente e registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos/PB, a margem da matrícula 62.610 R: 8 de 02/03/2022, sendo **DEVEDORA: TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, com sede na R. Capitulino Filho, 98, bairro Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP: 59.740-000, neste ato representada pelo seus intervenientes garantidores e avalistas; THACIO QUEIROGA SOLANO VALE, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF nº 082.677.094-01 e RG nº 0754487577 DETRAN/RN e NATHALIA CARLOS DE FREITAS LIMA QUEIROGA brasileira, casada, inscrita no CPF: 105.945.764-40 e RG: 002161487 SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Miguel Saraiva de Moura, 44, bairro Estação, Patu/RN – CEP: 59.770-000, tendo sido o devedor e os avalistas devidamente intimados, nos termos do §1º do Art. 26, da lei 9.514/97. O Leilão será realizado apenas na modalidade on-line, através do endereço eletrônico www.mnleilao.com.br conduzido pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 98145 0527 / 3081-6567 – **1º PÚBLICO LEILÃO – DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09h, por valor igual ou superior da R\$ 2.462.806,07 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e sete centavos)**, de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e **2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 29 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09h, SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 1.659.038,94 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Havendo qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a inclusão do bem em leilão público, o leiloeiro, fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida satisfeita, até cinco dias úteis da data do leilão (art. 884, Parágrafo único do, CPC; art. 24, Parágrafo único, da Lei nº 21.981/1932, pagos pelo devedor/fiduciante. Os imóveis podem ser vendidos em conjunto ou separadamente, desde que o valor da venda alcance o valor da dívida, incluídas as despesas em geral. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, na condição “**AD CORPUS**”, não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. No ato da arrematação, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados, depósitos, DOC’s ou TED’s em conta corrente indicadas pelo VENDEDOR e pelo LEILOEIRO. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. **O COMPRADOR** é responsável: I - pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; II - pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; III- por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; IV - quando o imóvel for vendido na condição de “fração ideal que corresponderá a unidade condominial” (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; V - por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; VI - pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; VII - pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; VIII - por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.mnleilao.com.br. Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

Natal/RN, 06 de Outubro de 2026

MARCUS DANTAS NEPOMUCENO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)

A Direção do **Centro Integrado de Educação** (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Jobson Soares, 16, Mangabeira, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que a recusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado.

Larissa da Silva de Magalhães, Vanderleia Dias Sarti, Jennifer Gomes Luiz, Damares Santos de Jesus, Joseane de Jesus Souza, Marta de Sá Campos, Susana de Oliveira Batista, Leticia Carvalho da Silva, Larane Simas Moreira, Kelvim Daniel Santana de Jesus, Jaciara Barros Campos, Adriana dos Santos Mendes Meireles.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2026

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**